ANNO LXVII — NUMERO 162 — TERÇA-FEIRA 21 DE JULHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . .	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso. . . .	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO GRANDE DO NORTE, 20 de Julho, ás 5 horas e 55 minutos da tarde.

— Foi hoje approvada a redacção do projecto de Constituição.

Amanhã será esta solemnemente promulgada.

RIO JANEIRO, 20 de Julho, ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

— Foi nomeado inspector geral do trafego da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco o engenheiro Costa Real, sendo exonerado o actual.

BUENOS AYRES, 19 de Julho.

— Foi levantada a quarentena imposta aos navios de procedencia dos portos brazileiros.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 438, DE 11 DE JULHO DE 1891, 3º DA REPUBLICA

Providencia sobre a execução dos artigos 3 e 4 das disposições transitorias da Constituição da Republica.

O presidente da republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo á conveniencia de fixar a epoca e regular o modo de entrega dos serviços locaes aos Estados já constituidos e que se forem constituindo, e a liquidação da responsabilidade dos cofres federaes decreta:

Art. 1º O pessoal e material concernentes aos serviços a que se refere o artigo 3º das disposições transitorias da Constituição da Republica ficarão sujeitos á administração dos Estados, desde que estes, promulgada a respectiva Constituição e eleito o governador ou presidente, tiverem votado o seu orçamento.

Art. 2º Até a data da publicação da lei de meios as despezas relativas aquelles serviços serão pagas pelos cofres da União, dentro das forças dos creditos distribuidos aos Estados para o corrente exercicio de 1891.

Art. 3º Da epoca dessa publicação em diante as rendas que cabem aos Estados em virtude do disposto no artigo 9º da Constituição da Republica, deixarão de ser arrecadadas pela União, dando-se começo á liquidação da responsabilidade da administração geral, nos termos do artigo 3º, ultima parte das disposições transitorias.

Paragrapho unico. Se as rendas arrecadadas no periodo, cuja terminação é indicada no artigo 2º, deste decreto, excederem as despezas nelle realisadas, será o sal o que se verificar restituido ao respectivo Estado. Se porem, tiverem sido insufficientes para fazer face ás mesmas despezas, o governo federal concederá os creditos necessarios, de conformidade com o artigo 4º das citadas disposições.

Art. 4. No caso de que algum Estado não se tenha constituido e decretado o seu orçamento até o fim do exercicio de 1891, o governo federal solicitará do poder legislativo os creditos indispensaveis para no de 1892 occorrer ás despezas indicadas no artigo 2º.

Capital federal, 11 de Julho de 1891, 3º da Republica.—Manoel Deodoro da Fonseca.—T. de Alencar Araripe.

Ministerio da Justiça

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Nossa Senhora da Oliveira, no Rio-Grande do Sul, o bacharel Joaquim de Mello Rocha Junior e removido desta comarca de 1ª entrancia para a de Triumpho de 2ª, no mesmo Estado, o juiz de direito Epaminondas Brasileiro Ferreira.

— Foram removidos os juizes de direito: João Augusto de Albuquerque Maranhão, da comarca da Gloria de Goitá para a de Panellas, ambas no Estado de Pernambuco, e desta para aquella, Alfredo Affonso Ferreira.

— O bacharel Francisco Ribeiro de Souza Dantas Filho foi nomeado juiz de direito da comarca de Santo Angelo, ficando sem effeito a sua nomeação para a de Triumpho, ambas no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados para a Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco: contador, o 1º escripturario Francisco Antonio de Oliveira e Silva e praticante, Viriato de Brito; promovido a 1º escripturario, o 2º Antonio José da Silva Sarmento.

— Foi expedida a seguinte circular:

Constando do aviso do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, n. 13, de 31 de Maio proximo passado, que algumas Thesourarias de Fazenda não tomam regularmente conta dos dinheiros que entregam aos chefes das commissões de terras e colonisação e dão baixa nas responsabilidades de taes chefes, em vista de simples officios dos respectivos delegados, declarando que foram lhe prestadas as contas, ordeno aos Srs. inspectores das mesmas repartições que façam liquidar quanto antes, não só esses como quaesquer outros adiantamentos, tendo sempre em vista o disposto nos arts. 3º e 8º do decreto n. 10.145 de 5 de Janeiro de 1889, quando se tratar de adiantamentos que impliquem responsabilidade.—Barão de Lucena.

— Em data de 13 do corrente determinou-se que do dia 1º de Outubro em diante a cobrança dos direitos será feita em moeda de ouro e não em ouro pago em papel a um cambio fixo, como agora.

— Expedio-se circular ás Thesourarias de Fazenda recommendando que para fazer cessar o abono de soldo e de ajudas de custo a officiaes do exercito e armada, sem autorisação expressa dos competentes ministerios, fosse fielmente observado o art. 50 do decreto n. 474 B de 10 de Junho de 1890, que estatue a respeito.

Ministerio do Interior

Ao Dr. Vicente Liberalino de Albuquerque foi dirigido o seguinte aviso:

« Declaro-vos para vosso conhecimento e execução que, no desempenho da incumbencia que vos foi confiada, de proceder ao exame summario dos papeis ora existentes na secretaria do interior, vindos dos palacios do ex-imperador, por ordem do governo provisorio, afim de serem separados os que forem de caracter privado dos que tiverem caracter publico, vos deveis reger pelas seguintes instrucções:

Considerar-se-hão no primeiro caso:

I Cartas particulares;

II. Minutas e copias não authenticadas;

III. Memorias ou peças litterarias;

IV. Escriptos avulsos sem denominação especificada.

Considerar-se-hão no segundo caso:

I. Petições;

II. Representações;

III. Officios de quaesquer funccionarios publicos;

IV. Consultas do conselho de estado;

V. Pareceres sobre assumptos da administração nacional;

VI. Memorias sobre objectos de serviço publico.

Os papeis de caracter privado não serão lidos e sobre elles se fará apenas uma simples inspecção ocular, tanto quanto basta para se reconhecer a sua natureza: o que realisado, serão immediatamente recolhidos a uma caixa sob a guarda do director geral da secretaria de estado até poderem ser entregues á pessoa autorisada pelo ex-imperador.

Os papeis de caracter publico, depois de separados, serão classificados nas categorias acima indicadas e catalogados por ordem alphabetica ou chronologica, conforme melhor convier á natureza do documento para serem enviados opportunamente ao archivo publico nacional.—Tristão de Alencar Araripe. »

— Ao presidente do Senado Federal expedio se o seguinte aviso:

« Ao Sr. presidente do Senado.—Em officio de 3 do corrente mez communicais ao Sr. presidente da Republica que o Senado, em sessão do dia anterior e a requerimento de um de seus membros, deliberara que se pedisse ao governo informações sobre os pontos articulados no mesmo officio relativamente á demissão do ex-governador do Estado de Sergipe, tenente-coronel Luiz Mendes de Moraes, ao adiamento da respectiva assembléa constituinte para Junho findo, á eleição dos actuaes governadores e vice-governador e á attitude do governo quanto a este ultimo facto.

Satisfazendo a requisição do Senado, cabe ao governo declarar, para conhecimento da mesma corporação:

Que a substituição do ex-governador acima mencionado foi indicada pela conveniencia de harmonisar as divergencias levantadas no seio d'aquella assembléa e autorisada pela acquiescencia do ex-governador, que antes manifestava se resolvido a acceitar a sua demissão desde que o governo julgasse desnecessaria a sua continuação no referido cargo;

Que ao governo não competia decretar ou impedir o adiamento da alludida assembléa visto tratar-se de assumpto da competencia do governador;

Que tendo a 8 de Junho ultimo se reunido 13 deputados no paço da assembléa e constituindo maioria, deliberaram sobre a promulgação da Constituição do Estado e elegeram o governador e vice governador, renunciando então um dos deputados o seu mandato;

Finalmente que, achando se constituido o referido Estado, qualquer intervenção do governo federal, no que toca aos seus negocios internos, seria um formal desrespeito á Constituição da Republica, primeira garantia das autonomias locaes.

São estas as informações que o Sr. presidente da Republica póde enviar ao Senado.—Tristão de Alencar Araripe. »

Governo do Estado de Pernambuco

2.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1891.

O Desembargador José Antonio Correia da Silva, Vice-Governador do Estado, tendo em consideração o que propõe o Dr. Chefe de Policia em officio n. 10 0, de hontem datado, resolve por conveniencia do serviço policial, expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1º Fica creado no termo de Gravatá um districto de delegacia, sob a denominação de Russinha.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 1891

Actos:

O desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado:

Decreta

Art. 1.º A circumscripção territorial dos districtos de paz de Vicencia, Angelicas e Alliança fica elevada a Villa e Termo, sob a denominação de Vicencia.

Art. 2º O districto de Vicencia terá por limites os actuaes.

Art. 3.º O districto de Angelicas dividir-se-ha pela estrada de Terra Nova ao engenho Baraúna até os limites da estrada da comarca de Goyanna.

Art 4.º O districto de Alliança dividir se-ha pelos limites de Bom Jardim e Limoeiro; e partindo do Cedro seguirá pela estrada dos engenhos Terra Vermelha, Angustias e Tamataúpes, sahindo na estrada de Molitas e engenho Cavalcante, cujo territorio ficará pertencendo a nova villa

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias

— O desembargador governador do Estado resolve nomear os cidadãos João Barbosa de Mello, servindo de presidente Francisco Agripino do Rego Barros, Elysio Tavares de Mendonça Pugas Manoel Estellita de Oliveira e Manoel Antonio Gonçalves Guerra para exercerem os cargos de membros da Intendencia do municipio de Vicencia, criado nesta data.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear os Drs. Constancio dos Santos Pontual, Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha e Adolpho Alves Simões Barbosa para inspeccionarem de saude o desembargador da Relação do Recife Antonio da Cunha Xavier de Andrade.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o cidadão Antonio do Carmo Almeida para o posto de capitão da 4ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife.—Communicou-se ao commandante superior.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o cidadão Manoel Francisco Teixeira para o posto de capitão da 4ª companhia do 12.º batalhão do serviço da reserva da guarda nacional da comarca do Cabo.—Commandante superior.

— O desembargador governador do Estado em execução do decreto n. 208, de 25 de Abril findo, que creou na comarca de Bom Jardim um batalhão do serviço da reserva sob n. 22, resolve nomear os seguintes cidadãos:

22.º batalhão de reserva de Bom Jardim

Estado maior

Capitão ajudante Antonio Joaquim Freire.

Tenente secretario Feliciano Joaquim de Aguiar Costa.

Tenente quartel-mestre Illuminato Alves de Almeida.

Capitão cirurgião, João Manoel de Faria Leite.

1ª companhia

Capitão o tenente Manoel da Silva Pinto.

Tenente, Francisco Xavier da Silva.

Tenente, Henrique José do Rego.

Alferes, Manoel da Costa Lyra.

Alferes João Xavier Pessoa de Mello.

2ª companhia

Capitão, Cicero Franco Barbosa de Aquino.

Tenente, Manoel Eulalio Gomes Cabral.

Tenente, Henrique Athanasio de Faria.

Alferes, Francisco José de Sant'Anna.

Alferes, José Francisco Lucas de Oliveira.

3ª companhia

Capitão o alferes Antonio Gomes da Costa.

Tenente, João Olympio da Silva Baé.

Tenente João Xavier Pessoa de Mello.

Alferes, Gemino de Souza Vasconcellos Lima.

4ª companhia

Capitão, Joaquim Francisco de Arruda.

Tenente, José Nicacio Camillo Pessoa.

Tenente, Joaquim Feliciano Bezerra de Aguiar.

Alferes Gonçalo Pessoa de Albuquerque.

Alferes, José Pereira de Moraes.

Alferes, José Theodorico Coelho.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca da Victoria, bacharel Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, resolve conceder-lhe 45 dias de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no gozo da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O desembargador governador do Estado resolve dividir em duas a 7ª cadeira da Escola Normal; uma comprehendendo a psychologia e a outra a didatica, a methodologia e a pedagogia, sendo addicionada a esta ultima a historia da litteratura brazileira.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear Pedro Pereira de Souza Lemos professor da cadeira de didatica, methodologia, pedagogia e historia da litteratura da Escola Normal, creada nesta data, ficando supprimida a 3ª cadeira de ensino primario do sexo masculino da freguezia de S. José desta cidade, regida pelo referido cidadão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador do Estado resolve nomear o bacharel Antonio Augusto Ferreira Lima para o cargo de promotor publico da comarca de Villa Bella.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o cidadão Manoel Joaquim de Mendonça na serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, crime e execuções civeis do termo de Bezerros.—Communicou-se ao juiz municipal e de orphãos do termo.

— O desembargador governador do Estado resolve aceitar a desistencia que do officio de escrivão do juiz do commercio faz o major José Franklin de Alencar Lima.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito especial do commercio.

— O desembargador governador do Estado resolve dispensar o bacharel Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos do lugar de promotor publico da comarca de Villa Bella.—Communicou se ao Dr. juiz de direito da comarca.

— O desembargador governador do Estado resolve elevar a sete o numero de membros da Intendencia Municipal de Canhotinho, e nomear os lugares que accresceram, os cidadãos João da Costa Monteiro e Antonio de Albuquerque Maia.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que representou o commissario geral das guardas locaes em officio n. 567 de 28 de Abril findo e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro n. 421 de 6 do corrente mez resolve abrir um credito extraordinario da importancia de 16$656, afim de ter lugar o pagamento dos vencimentos do sub-commissario do municipio de Belmonte Euphrasio Carlos Peixoto de Alencar, decorridos de 20 a 31 de Dezembro do anno passado.—Remetteu-se cópia ao inspector do Thesouro e communicou-se ao commissario geral das guardas locaes.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o agente da Companhia Bahiana de Navegação a Vapor, e tendo em vista a informação do inspector do thesouro n. 434, de 11 do corrente mez, resolve abrir um credito da importancia de 399$600 afim de ter lugar o pagamento do que é devido áquella empreza, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado a bordo de seus vapores durante o exercicio de 1889 e 1890.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado tendo em vista o que expoz o inspector do Thesouro em officio de 20 do corrente, n. 464, resolve abrir um credito supplementar da importancia de 500$000 á verba do § 40 art 3.º do decreto orçamentario vigente, afim de occorrer a despeza com o expediente mensal da Casa de Detenção.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—Declaro-vos para os devidos effeitos, e em resposta ao vosso officio n. 520, de 21 de Março do corrente anno, que approvo o contracto de locação das casas n. 1 e 2, sitas á rua do alto do açougue na cidade da Victoria, pertencentes ao commendador Antonio Valentino da Silva Barroca, pelo preço de 15$ mensaes para servirem de quartel ao destacamento d'aquella localidade.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que em o 1º do corrente mez, o promotor publico da comarca do Bonito bacharel Francisco Antonio Rigueira Costa interrompeu o exercicio de seu cargo afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso do Estado na qualidade de deputado.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o promotor do archipelago de Fernando de Noronha, bacharel José Hemeterio de Barros Pimentel interrompeu por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo, no dia 23 do corrente.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Nos termos da vossa informação de 4 do corrente, n. 410, mandai pagar a importancia de..... 121$500 correspondente as passagens de que tratam os inclusos documentos, concedidas por conta do Estado em Janeiro ultimo no vapor *Jacuhype* da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira.

— Ao mesmo.—Mandai pagar, nos termos da vossa informação n. 411, a importancia de..... 40$500 proveniente das passagens constantes dos inclusos documentos, concedidas por conta do Estado em Fevereiro ultimo no vapor *Jacuhype* da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira.

— Ao inspector do Thesouro.—Transmitto-vos as propostas que em virtude do edital de 15 de Dezembro do anno passado chamando concurrentes ao fornecimento de fardamento ás praças de infantaria e cavallaria da guarda local e de forragens e outros artigos para a cavalhada da mesma guarda, apresentarem João Rodrigues de Moura e Rodrigo de Carvalho & C., acompanhadas das amostras de fazendas e modelos dos artigos, e bem assim o termo de exame a que mandei proceder nos mesmos modelos e amostras pelo negociante Fontius Alvim da Silva e o proprietario do estabelecimento de sirgueiro José Antonio da Motta Guimarães, afim de que informeis a respeito.

— Ao cidadão Frederico Chaves Junior.—Recommendo-vos que, com urgencia, remettais á Secretaria deste governo uma ambulancia contendo medicamentos homeopathicos apropriados ao tratamento da variola.

Portarias:

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro mandem dar passagem de ré á capital federal, por conta do Ministerio da Agricultura, ao director da estrada de ferro Sul, engenheiro João Borges Ferraz, que alli vai a serviço publico.

— Idem idem por conta do Ministerio da Guerra ao soldado desertor do 2º batalhão de artilharia de posição, Joaquim José da Silva.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao promotor publico da comarca de Canhotinho.—De ordem do desembargador governador do Estado transmitto-vos, em resposta ao officio de 25 do corrente, os esclarecimentos de que trata a conta junta, relativos ao exercicio do ex adjunto do promotor publico do termo de S. Bento, cidadão Manoel de Medeiros Tavares.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do desembargador governador do Estado accuso o recebimento do officio de hontem no qual communicastes que essa companhia expedirá o seu vapor *Jacuhype* para os portos do Rio de Janeiro e Santos no dia 2 de Junho proximo e *Rio Formoso* para os de Pelotas e Porto Alegre a 6 do mesmo mez.

DESPACHOS DO DIA 18 DE JULHO DE 1891

Austriclino Ribeiro de Carvalho, praticante da estrada de ferro central, pedindo prorogação por mais 30 dias, da licença de igual prazo concedida pelo director da referida estrada.—Requeira ao ministerio da agricultura.

Antonio Pereira de Souza, praça da guarda local de Pesqueira, pedindo transferencia para esta capital.—Informe o coronel commissario geral da guarda local.

Antonio Annes da Costa, cabo do 1º districto da 1ª região da guarda local, pedindo para ser aposentado com todos os vencimentos.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bachareis Ascencio Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas e Celso Florentino Henrique de Souza, delegados de policia do 1º e 2º districtos da capital, pedindo a abertura de credito para o pagamento da gratificação a que têm direito.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, ex-tenente ajudante do 7º batalhão da guarda nacional da comarca de Nazareth, addido ao 67º da comarca de Iguarassú, pedindo para voltar áquelle batalhão.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca de Iguarassú

Domingos Austricliano Mafra, pedindo por certidão o theor da petição dirigida a este governo, em 26 de Maio ultimo e bem assim as informações prestadas pelo capitão do porto e pelo director interino da praticagem e o despacho de 11 deste mez.—Sim, não havendo inconveniente.

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Idalina do Rego Barros, solicitando á admissão de seu filho Adriano na colonia Santa Isabel.—Remettido ao director da colonia Santa Isabel para attender a peticionaria, que deverá juntar os documentos a que se refere o artigo 9 do regulamento daquelle estabelecimento.

Joaquim de Moura da Costa Leitão, pedindo a retirada de seu irmão José de Moura da Costa Leitão, da colonia de Santa Isabel.—Indeferido em vista da informação.

Major Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, commissario inspector das guardas locaes dos municipios fóra da capital, pedindo forragens para sua cavalgadura.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Josino de Araujo Pereira, amanuense do presidio de Fernando de Noronha, pedindo para serem-lhe pagos os vencimentos a que tem direito, a contar de 18 de Maio, data em que foi empossado, visto o almoxarife haver recusado o referido pagamento por não ter o peticionario apresentado o respectivo titulo de nomeação.—Em vista do disposto no § 10, art. 1º do decreto n. 870 de 22 de Novembro de 1851 e na ordem do Thesouro Nacional n. 262 de 21 de Julho de 1873, não póde o peticionario receber os respectivos vencimentos, sem que apresente o seu titulo de nomeação.

Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte, funccionario aposentado da Recebedoria do Estado, pedindo que a reforma do calculo de sua pensão, autorisada por portaria de 12 de Junho ultimo, seja contada da data de sua aposentadoria.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel João de Siqueira, sentenciado na comarca do Cabo, pedindo para serem remettidos para esta capital os autos de seu processo e intimado o peticionario para apresentar as razões de sua appellação.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Maria Marcionilla Pereira Lima, professora publica, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saúde.—Sim, com ordenado.

Pedro José Marques, ex-cabo do 14º batalhão de infantaria, pedindo para ser admittido na guarda local.—Indeferido, por verificar-se da baixa que juntou, haver o peticionario sido excluido do exercito por incapacidade physica.

Ricardo Romualdo de Fontes Mira, solicitando a entrada de seus filhos Bartholomeu e José, na Colonia Isabel.—Junte os documentos a que se refere o art. 9 do regulamento de 10 de Dezembro de 1890, e volte querendo.

Sinden & C., pedindo para ser encaminhado ao Governo Federal, o requerimento em que so-

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuacção do n 161)

VI

O DOMADOR

Não era, porém, cousa facil a noite seguir aquelle sulco d'um atalho.

Na primeira encruzilhada, Julio perdeu-o.

O caminho achava-se todo traçado de sulcos de rodas; era impossivel orientar-se.

Julio voltou-se... tornou dez vezes pelos mesmos caminhos... Vãos esforços...

— O tal carro deve ter-se dirigido para a estrada... para a estrada larga... E como é pesado... não deve caminhar de pressa... Vou á estrada...

Deteve-se bruscamente!

— E o Sr. Fédar, que vai esperar-me!..

Tomou rapidamente uma resolução.

— Tanto peior... E' presiso que eu encontre primeiro este carro, amanhã seria tarde...

E alcançou a estrada.

Ahi, grande silencio...

Sob o luar, no meio do colorido sombrio das terras e dos pinheiros, o longo sulco pallido da estrada estendia-se ao infinito.

Ao longe, muito ao longe, applicando o ouvido, Julio Raisin julgou distinguir o ruido de diversos vehiculos.

Não, não se enganara... O ruido persistia effectivamente na direcção da estrada de Orléans.

— Não ha que hesitar, disse elle, é preciso que eu descubra... Estupido que sou... Não teria todo este incommodo, se não me deixasse cahir no laço daquella estuporada velha, que o diabo carregue para o fundo do inferno!...

E eil o a correr pela estrada e manquejando como um javali chumbado..

Com a bréca, o avanço dos vehiculos era grande.

O longo repouso de um dia inteiro, a ração de forragem e de aveia tinham restituido as forças aos sendeiros

As chicotadas de Gulistau Cantaloube e de Maraton activavam-lhes a marcha a vaer.

Mas não importa, Julio Raisin corria, corria sempre... e entretanto não ganhava terreno, a mesma distancia continuava a separal-os.

— Deus de misericordia! exclamou elle enxugando a testa banhada de suor, não chegarei lá nunca... E começo a sentir-me soffrivelmente cansado!... Que fazer?... E' preciso no entanto tocar para a frente... Estou certo de que o carro cujo sulco chamou-me a attenção deve ir alli adiante... E o Sr. Fédar!... Que irá elle dizer?... Vai suppor que o abandonei! E' forçoso que eu os siga, entretanto, não posso deixar de seguir

E o pobre diabo proseguio na carreira com toda a velocidade que lhe permittiam o cansaço... e a sua perna coxa.

A companhia de Gulistau Cantaloube caminhou toda a noite.

Pela manhã chegaram os carros a Lamotte Beuvron.

Não houve remedio senão parar.

A caravana acampou á estrada da pequena cidade... e Gulistau, bem como Maraton, entregaram-se ás doçuras de um somno de que tinham imperiosa necessidade.

No correr dessa noite Fédar tentava a sua infrutifera escalada e voltava desesperado para Souches, quando Henriqueta e o irmão, occultos atrás de uma parede arruinada, scientificavam-se, com infernal alegria de que haviam muito a tempo subtrahido a rapariga, cujo retiro acabava de ser descoberto.

Fabrico Démentières, no momento de dirigir-se para a geleira, afim de verificar se effectivamente iriam buscar Flor de Maio, tivera vontade de munir-se de uma espingarda e de atirar á queima roupa sobre aquelle que apparecesse no muro do parque.

Henriqueta lutara com as maiores difficuldades para dissuadil o disso, mas encontrara finalmente o argumento victorioso.

— Como! dissera ella ao irmão, tu o matarias!...

Libertal-o-hias assim de todos os pezares e desgostos!... Que farias depois?.. Não sentes então satisfação em vel-o soffrer?...

Foi assim que Fédar teve a vida salva.. porque Fabricio, se não fosse o raciocinio da irmã, estava bem resolvido a assassinal-o legalmente.

Os saltimbancos haviam dormido, levantando-se muito tarde.

Gulistau Cantaloube acordou com as idéas mais risonhas.

Voltara lhe muito nitida a percepção dos incidentes da vespera.

E elle balanceava todos os lucros que ia auferir do incomparavel attractivo que a sorte acabava de fazer cahir em seu poder.

Maraton, o hercules, estava encantado.

Mas este occultava o seu jogo.

A belleza de Flôr de Maio, entrevista por um instante, produzira nelle impressão profunda.

Aquelle bruto, que parecia um touro de pé sobre as patas trazeiras, havia estremecido ao aspecto das linhas puras do rosto de Flôr de Maio, dos seus grandes olhos, dilatados pelo desvario e pelo terror.

Chinette, porém, que queria só para si o seu homem, Chinette, que estava apaixonada pelo hercules, sentira, logo que vira a desgraçada, morderem-lhe o coração todas as serpentes do ciume.

A principio ella não dissera cousa alguma, espreitando á socapa o seu Maraton.

Não tardara, porém, a lobrigar o hercules rondando junto á jaula e applicando o enorme rosto contra a tampa de madeira que cobria os varões de ferro.

Uma vez, duas vezes, ella tivera paciencia bastante para fingir que não via.

A terceira visita de Maranton á jaula, porém, Chinette precipitara-se.

E Maraton recebeu uma dóse de sopapos... oh! mas sopapos applicados com toda a força nervosa da artista em todos os generos, no momento em que, por uma fresta bastante larga elle deleitava se, admirando com os grandes olhos lubricos a pequena Flôr de Maio refugiada n'um canto da jaula.

— Põe te fóra d'aqui! gritara-lhe Chinette dando a valer, põe-te fóra d'aqui, já, já!... E, se tornares, has de ver o que é bom!...

Maraton titubeou a mais tola das desculpas.

— Queria ver se ella precisava de alguma cousa...

— Eu que te apanhe outra vez!... Julgas que sou alguma estupida? Então não vi os teus olhos?... E anda d'ahi, se não queres que eu te corra a chicote.

E ella effectivamente armava-se do instrumento com que ameaçava.

— Chinette, toma sentido!... disse Maraton tentando rebellar se.

Chinette brandio o chicote e cingio os flancos do hercules, sem ligar a menor importancia ás suas palavras de revolta.

— Toma sentido, Chinette!... gritou Maraton pela segunda vez, friccionando vigorosamente as partes magoadas pelo couro

— Não faltava mais nada, replicou Chinette, tu ousarias sem duvida levantar a mão para mim! E manejando o temivel instrumento: Experimenta, grande covarde! bate n'uma mulher fraca e sem defeza!...

Maraton afastou-se a resmungar, e Chinette intimava-o com este *ultimatum*:

— Prohibo-te!... estás ouvindo?... prohibo te que te approximes da jaula da mulher selvagem... Eu é que tratava de Brutus... Vou tambem tomar conta da nova féra... Do contrario, has de ver o que é bom...

Fez-se ouvir a voz da bôa Palmyra. A directora procurava conciliar tudo.

— Não briguem, meus filhos, vocês que se estimam tanto...

— Não quero que elle olhe para ella... do contrario irei embora...

Maraton havia se retirado a resmungar e a ameaçar.

— Então, camarada, não é de brincadeiras a tal senhora sua esposa, hein?...

Estas palavras eram dirigida a Maraton por um individuo todo enlameado, e que, manquejando muito de uma das pernas, parecia singularmente fatigado.

— Que tem o senhor com isso? replicou brutalmente Maraton, que não sentia-se pouco satisfeito por poder descarregar a sua raiva em alguem. Siga o seu caminho. Conheço-o por ventura?...

Julio Raisin chegava. Irra, que estava cansado, suava, arquejava, achava-se extenuado de todo.

Em vão repetia muitas vezes durante o caminho:

— Mas eu sou um idiota; se acompanho o carro que conduz a pequerrucha, elle parará sem duvida alguma em Lamotte. Assim, pois, não tenho necessidade de fatigar-me deste modo.

Correra, apezar de tudo, mas afinal fôra forçado a parar, e chegava atrazado...

Tratara logo de entabolar conversação com um membro da *troupe* Cantaloube, e acabamos de ver como fôra recebido.

Julio Raisin, a pequena distancia, examinava os carroções e os carros, e dizia comsigo, com toda a razão, que um delles podia muito bem ser aquelle cujo sulco elle vira sahindo do portão de Vernon.

Nesse instante Gulistau Cantaloube sahio do ultimo caixão ambulante, que lhe servia de casa.

Apezar da sua embriaguez da vespera, elle recordava se perfeitamente das expressas recommendações do burguez que lhe havia feito presente da mulher selvagem.

— Desconfie de tudo e de todos, dissera-lhe elle, ha pessoas aqui que desejarão saber que fim levou esta rapariga, poderão andar á sua roda, fazer-lhe perguntas, illudil-o, emfim... Trate de defender-se... Comprehende perfeitamente que bastará uma denuncia á policia para comprometter o successo da sua operação.

— Mas nós temos, entretanto, o direito de fazer um negocio.

(Continuar-se-ha.)

licitam isenção de direitos sobre os materiaes destinados a Usina Correia da Silva, de que são concessionarios.—Encaminhe-se pagando os interessados o porte na Repartição dos Correios.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Julho de 1891.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DO 2º DISTRICTO MILITAR, NO RECIFE, 20 DE JULHO DE 1891.

Ordem do dia n. 4

Tendo visitado hoje pelas 3 1|2 horas da manhã o hospital militar desta guarnição, me é grato declarar que muito satisfez-me o estado de completo asseio e boa ordem que mais uma vez ali notei e cumpro um dever de justiça louvando os Srs. Dr. chefe do serviço sanitario major José de Miranda Curio, director do Hospital capitão João Moreira da Costa Lima, capitão Alvaro Telles de Menezes, medicos adjuntos Euzebio de Almeida Martins Costa, Trajano José de Carvalho e Fernando de Aquino Gaspar, e os pharmaceuticos tenente Raymundo de Vasconcellos e adjunto José da Cruz Santos, pelo zelo que empregam no desempenho de seus deveres.

(Assignado)—*Luiz Henrique de Oliveira Ewbank* general de brigada.

(Esta conforme) —*Carlos Augusto de Almeida Soares*, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 154—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 20 de Julho de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 18:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Roque Cavalcante e Acacio de Albuquerque, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo-Antonio, Manoel Marques da Cruz e José Francisco da Silva, conhecido por Vigario, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Martinho Barbosa da Silva, alienado, com destino ao Asylo da Tamarineira.

No dia 19:

A' minha ordem, Caetano de tal e Maria de tal, alienados, com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Francisco Damião, Jorge Antonio de Oliveira e Martinho José de Brito, como gatunos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo-Antonio, Joaquim de tal, por se achar incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal, á disposição do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal; Justino Marcellino de Sá, Manoel Francisco Sobral, José Joaquim Jacques Barbosa, José dos Santos Christo, José Nunes de Oliveira, José Joaquim Soares, Domingos Lourenço de Barros, Bento Soares da Silva, Manoel Gomes da Silva Santos, Antonio Dias dos Santos e Miguel dos Anjos Soares de Mello, conhecido por Cabo da Guerra, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João Machado, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Adelino José do Espirito-Santo, como gatuno e vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Manoel José dos Santos e Souza, conhecido por Bonitinho, por offensas á moral publica; e Candida Francisca Florentina de Souza, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Belém, Francisco Ferreira Fernandes, como gatuno e vagabundo.

— Ante hontem, ás 2 horas da tarde, na estrada de João de Barros, o individuo João Antonio Pereira tendo subido em um sapotizeiro, aconteceu quebrar-se o galho em que se achava firmado e ir ao chão, resultando da queda morrer quasi instantaneamente.

O subdelegado do districto de Belém deu as providencias que o caso exigia.

— Ante hontem, ás 3 horas da madrugada, o subdelegado da freguezia de Santo Antonio dirigio-se a uma casa de tabolagem no becco dos Porcos n. 6 e prendeu diversos desordeiros e vagabundos que se achavam jogando, os quaes foram recolhidos á Casa de Detenção.

Foram apprehendidos diversos baralhos de cartas e a quantia de 4$800, sendo imposto ao dono da casa a multa em que incorreu de accordo com as posturas municipaes.

— Por telegramma desta data, communicou o delegado do termo de Jaboatão ter effectuado a captura dos réos Antonio Henrique Correia e Antonio Alves Barbosa, pronunciados este em crime de tentativa de morte e aquelle no de furto.

— Pelo subdelegado do 1º districto do termo de Pao-d'Alho foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por Barauna, por haver ferido gravemente, em terras de engenho Pindobinha, ao individuo de nome João André.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE JULHO DE 1891

João da Silva Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

Francisco Alves de Azevedo.—Pague-se.

Maria Angelita Silva, Leopoldina Feliciana do Nascimento, Umbelina Rosa de Lima e Silva, Thereza de Jesus Cavalcante de Albuquerque e Simeão Henrique de Araujo.—Registre-se e façam se as notas.

Antonio Domingos Ferreira de Moraes Antonio da Costa Moreira.—Haja vista o procurador fiscal.

Frederico Chaves e Olympio S. dos Santos Falcão.—A' secção do Contencioso para informar.

EXTERIOR

EUROPA

Paizes Baixos

Chegaram a Amsterdam no 1º de Julho as magestades imperiaes da Allemanha Os quatro soberanos appareceram depois na varanda do palacio real, sendo então calorosamente acclamados pela immensa multidão de povo que enchia a praça.

— Os socialistas hollandezes publicam que a actual visita do imperador da Allemanha a Haya não foi mais do que uma posse pacifica da soberania daquelle estado, que passou a ser um feudo prussiano.

— O imperador Guilherme durante o jantar do dia 1 confirmou a rainha regente a renovação da triplice alliança por mais 6 annos e declarou a paz européa absolutamente assegurada por este facto.

O imperador Guilherme e a imperatriz Augusta Victoria acompanhados pelas rainhas regente Emma e rainha Guilhermina, partiram na manhã de 3 para Haya, onde foram recebidos por todos os ministros, corpo diplomatico e autoridades.

A população fez lhes um acolhimento enthusiastico.

— No dia 3 o imperador e a imperatriz da Allemanha e as duas rainhas da Hollanda partiram para Rotterdam ás 4 horas e 16 minutos da tarde. Partiram na vespera do Estreito 26 *yachts*, que vão tomar parte nas regatas.

— Chegaram as magestades allemãs a Rotterdam a 3, e foram acclamadas pela população.

— O governo hollandez resolveu retirar o seu pedido de demissão até se realisar a visita do imperador da Allemanha á côrte de Haya. Attribue-se a esta visita grande importancia internacional, e é por isso que os ministros entenderam do seu dever não collocar agora a corôa nas difficuldades da solução de uma crise ministerial.

— A primeira camara dos Estados Geraes da Hollanda adoptou, sem discussão, a acta geral da conferencia de Bruxellas.

Austria Hungria

Uma deputação de habitantes da Russia e da Herzegovina foi recebida pelo imperador Francisco José, d'Austria, em Spalatto.

A commissão compunha-se de mahometanos, catholicos e orthodoxos, manifestando ao imperador o seu reconhecimento e a sua fidelidade.

O imperador respondeu que lhe merecia especial interesse a prosperidade daquellas provincias do imperio, e que contava com a fidelidade dos seus habitantes.

Russia

— Na noite de 27 e dia 28 de Junho houve gravissimos tumultos na provincia de Kherson, Russia. Dos conflictos entre o povo e a tropa resultaram centenas de mortes.

Chegaram de S. Peterburgo os officiaes da esquadra franceza, que depois de haverem sido apresentados ao imperador e ao almirante em chefe, grão duque Alexis Alexandrewitch, foram convidados para um jantar de gala no palacio de Peterhof.

A officialidade da marinha imperial offereceu um jantar aos seus camaradas francezes.

Diz-se como certa a proxima visita do principe imperial da Hungria a Pariz.

Annuncia-se uma proxima visita do joven rei da Servia, Alexandre, á côrte de S. Petersburgo.

A esquadra franceza vae a Cronstadt, e o governo russo deu ordem para que a esquadra da Baltico vá alli fazer-lhe as honras do porto; —o encontro das duas esquadras será feito com toda a solemnidade; haverá um grande banquete no club naval, e falla-se n'uma visita do imperador á esquadra franceza, de um jantar de gala em Peterhoff seguido de recepção e illuminações no parque e em outras demonstrações de sympathia pela marinha franceza.

A esquadra franceza vae já a caminho de Cronstadt.

PACIFICO E RIO DA PRATA

Republica Oriental

Todos os jornaes dão como concluido o novo emprestimo brazileiro de 2,000 000 de pesos em ouro. Asseveram que no dia 3 o presidente recebêra do ministro Braza um telegramma annunciando que se preparava para firmar o tratado *ad referendum*.

— O governo decidio prestar honras militares aos chefes argentinos mortos em terra oriental, e cujos restos vão ser repatriados. Nomeou-se uma commissão para dirigir as exequias; preside-a o ex-presidente general D. Maximo Tajes. As cinzas do general Rondeau ficam em Montevidéo e serão transportadas para o Pantheon Nacional.

A conversão dos bilhetes do Banco Nacional ia-se effectuando pouco a pouco, sendo apresentadas quantidades relativamente pouco importantes.

— A camara dos deputados, na sessão do dia 4, votou a lei de imposto sobre os alcools. A aguardente do paiz pagará 132 millesimos por litro de alcool de 40 gráos e 66 millesimos pelo de 20. Os alcools importados pagarão, os de 20 gráos, 36 centavos por litro, e os de 40 o dobro Como se vê, a camara oriental se pronunciou pelo systema protector.

— Ordenou-se a todos os juizes lettrados dos departamentos que mandem depositar nas caixas do Banco Nacional todas as quantias que, por ordem delles, poderiam existir em outros bancos ou em mãos de depositarios particulares.

— O presidente da republica trabalha em um projecto de reforma da lei eleitoral. Annuncia-se que brevemente o submetterá ao exame de uma grande commissão extra-parlamentar.

— O Sr. Jayme Dias, consul do Brazil em Assumpção, apezar de ainda estar adoentado, embarcou no *Thames*, com destino a essa capital.

No mesmo paquete segue o Sr. Alfredo Pigny, correspondente especial do *Temps*.

— Continuam os boatos de terem-se dado desordens no Estado do Rio-Grande do Sul. Dizem que o Dr. Ramiro Barcellos denunciou existirem depositos de armamento Winchester na provincia do Salto.

Paraguay

Na Camara dos Deputados foi apresentado o seguinte projecto:

Art. 1.º O Banco Nacional suspenderá em absoluto até o mez de Julho de 1892 todas as suas operações de descontos, contas correntes e em geral tudo o que fôr relativo a emprestimos com excepção das letras da Alfandega e de emprestimos dos agricultores, até a somma de 300 pesos por pessoa.

Art. 2.º Os emprestimos a que se refere o artigo anterior não podem exceder de um anno.

Art. 3.º A direcção do Banco Nacional não pode exercer em caso algum uma autorisação mais de 15 % nem menos de 5 por trimestre, sobre os titulos de sua carteira, excepção das letras da Alfandega e das provenientes de compras de terras e hervaes do Estado.

Art. 4.º De 1 de Janeiro de 1892 ficam creados os seguintes direitos de exportação: 60 centavos por arroba de herva matte superior; 40 ditos de herva moida; 40 ditos de tabaco de 1ª qualidade; 15 ditos de tabaco ordinario.

Art. 5.º Desde essa data os fazendeiros da Republica pagaram um imposto de 10 centavos, moeda de curso legal por animal de marca que possuam.

Exceptuam se do imposto os que não tiverem mais de 10 cabeças de gado vaccum.

Art. 6.º O projecto dos impostos dos artigos antecedentes são exclusivamente destinados á amortização dos bilhetes do Banco Nacional, reduzindo-se a metal, até completar a somma de 2 milhões de pesos, moeda de prata, sellada de cunho legal.

Art. 7.º Ficam igualmente destinados a amortização dos bilhetes os 50 % produzidos pela contribuição directa, passando os 50 restantes a fazer parte das rendas geraes da nação.

Art. 8.º Passará a formar o fundo da conversão, cumprida a prescripção estabelecida na 2ª parte do art. 2º a renda dos bilhetes hypothecarios emittidos pela lei de 12 de Maio ultimo para amortização dos bilhetes inconversiveis.

Art. 9.º Fica derrogada em todas as suas partes a lei de 6 de Dezembro de 1890 na parte relativa ao pagamento em ouro de 50 % das rendas da Alfandega.

Ficam augmentados em 20 % os direitos de importação e exportação estabelecidos nas tarifas vigentes na Alfandega, destinando-se esse excesso ao serviço do orçamento geral da despeza.

Nas folhas que ante-hontem recebemos da Capital Federal colhemos as seguintes noticias:

Chili

— Um telegramma de Valparaiso publicado no «Siglo» de Montevidéo de 6 do corrente, diz que um habitante de Valparaiso denunciou uma conspiração que tinha por fim fazer voar o «Imperial, Condell e Lynch» estando tudo prompto.

A conspiração foi descoberta e presos os principaes autores. O mordomo e contra-mestre do «Imperial», compromettidos a empregarem um torpedo, conseguiram pol o dentro do navio.

Foram presas diversas pessoas que estão sendo processadas.

« O contra-mestre vendo-se perdido enforcou-se.

Os principaes autores da conspiração são um inglez e um austriaco.

— A victoria dos revolucionarios no valle de Huasco foi da maior importancia e esperam que terá as melhores consequencias.

A parte official do commandante chefe das forças constitucionaes que alli operaram foi distribuida em milhares de boletins e dá minuciosa conta das peripecias da luta.

A perda dos legalistas foi enorme, além da desmoralisação do desastre. Só prisioneiros cahiram nas mãos dos revolucionarios 289 officiaes e praças.

Este combate não é a unica preoccupação dos balmacedistas. Os chefes da revolução parecem dispostos a emprehender a offensiva com a maior energia, e para esse fim dispõem de elementos militares que o proprio governo legal já reconhece e menciona.

Do lado de Capoapó está imminente acção importante.

De um momento para outro os revolucionarios devem fazer uma investida em condições que difficil será repellir. O receio dos legalistas, neste ponto é extraordinario, porque alli agglomeram numerosos batalhões, para impedirem a marcha triumphante dos revoltosos, e activam obras de defeza.

Do lado de Talcahuano espera se tambem graves acontecimentos Julga-se que a esquadra revolucionaria fará alli um desembarque, em condições de apoderar-se da cidade. Um reconhecimento já realisou se.

Os governistas procuram tambem isolar os diversos batalhões constitucionaes, que concentram-se em direcção ás provincias do sul e principalmente em direcção a de Santiago.

Os revolucionarios augmentam as fortificações de Vallenar, a que ligam a maior importancia, como ponto estrategico de primeira ordem.

Os jornaes officiaes do Chile negam, porém, que os revoltosos tivessem triumphado em Valdemar.

O general N. Uriburú foi nomeado governador do territorio do Chaco.

— Os estudantes fizeram no dia 12 do corrente uma manifestação a favor da candidatura do general Mitre á presidencia da Republica.

— Deram-se por causa dessas manifestações desordens sem importancia entre os partidarios de Mitre e radicaes.

— O senado designou o dia 15 para o Dr. Alem fazer a sua intervenção na revolta da provincia de Catamarca.

— A *Prensa* noticia que um padre polaco dirige para esta cidade emigrantes polacos que se retiram desgostosos do Brasil.

— Inaugura-se aqui um asylo para os vendedores de jornaes.

Foi eleito senador pela provincia de Entre-Rios o Sr. Echague.

— Na camara o deputado Custano denunciou abusos commettidos pelas companhias inglezas, com o fim de alcançarem garantias.

— A commissão do orçamento aconselhou ao governo reducção de varias despezas.

— Correm boatos de modificação no ministerio.

— O general Arias retirou-se de Catamarca com duzentos prisioneiros.

— *El Diario* insiste em noticiar que a febre amarella tem dizimado o pessoal das companhias italianas que se acham nessa capital.

— O governo pretende enviar brevemente ás camaras o tratado de Missões.

— Não podem ser mais desoladoras as noticias que chegam das regiões do alto Paraná e Rio Bermejo.

A cheia desses dous rios tomou as proporções que ninguem se recorda igual. As aguas, transbordando, invadiram campos e povoações, subindo a grandes alturas, destruindo plantações, derribando casas e levando a morte a muitas familias.

As autoridades têm feito prodigios para minorar os soffrimentos publicos; tudo, porem, tem sido infructifero. A inundação zomba de todas as providencias.

Pensa-se somente em fugir, tudo abandonando para salvarem a vida. Este supremo recurso, mesmo a maioria dos habitantes não póde procurar, por falta absoluta de meios de transporte.

Para attender a estas necessidades e prestar outros auxilios, o governo federal já fez seguir a canhoneira « Azopardo » e o vapor « Tenco. »

Republica Oriental

— O presidente da republica apresentou ao congresso o projecto de orçamento para o anno de 1892.

— A policia consentio que no dia do embarque dos restos mortaes dos guerreiros argentinos, sejam içados a meio pão, em signal de luto, os pavilhões e bandeiras.

— Em Mercedes, realisaram se os trabalhos preliminares para a organisação de um club, ou centro liberal, destinado a contraminar o movimento de fanatismo religioso.

A commissão provisoria, que tem de organisar o projecto de estatutos ficou composta dos Drs. Mariano Pereira Nunes, Eduardo Brugulat, Carlos Warren, Dom Segundo Albertazzi, Dom Juan Soumastre, Dom Nicolas F. Gabito e Dom Enrique Sayeyas.

— As urnas em que tem de ser transportadas as cinzas dos militares argentinos são de carvalho, descansam sobre garras de leão e levam os escudos oriental e argentino cinzelados em prata.

As urnas serão collocadas sobre uma carreta de artilharia, sem peça, cobertas com as bandeiras oriental e argentina levando como unico adorno uma corôa de carvalho e louro.

O acompanhamento será feito a pé, tomando parte na funebre ceremonia uma commissão do clero, nomeada pelo bispo.

— O *Syglo* em sua edição de 8, sob o titulo—Communicações da fronteira do Brazil—publica a seguinte noticia:

« Receberam-se communicações autorisadas da fronteira do Brazil, que offerecem grande interesse actual com respeito á paz e a ordem publicas na provincia do Rio Grande do Sul. Affirma-se que é grave o estado de agitação de animo dos habitantes dessa localidade e que se esperam de um dia para outro acontecimentos de caracter revolucionario Até o dia 12 á noite nada constou que confirmasse taes rumores; porém, insistem que reina intensa perturbação na população e em nucleos raraes dessa provincia, que se declararam em opposição formal ás autoridades constituidas, mantendo em acção os elementos resistentes ao governo provincial. »

— O congresso uruguayo foi convocado em sessões extraordinarias.

Paraguay

— O governo decretou feriado para o dia 13 de Julho, sendo organisado um variado programma de festejos populares.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

O *Thames*, antes de hontem entrado no porto do Recife, foi portador de jornaes e cartas que dão as seguintes noticias:

Estado de Mato-Grosso

No *Diario Official* desse Estado de 20 do passado lê-se o seguinte despacho:

— Officio de 28 de Fevereiro ultimo, assignado pelos cidadãos José Marques de Fontes, Francisco Agostinho Ribeiro e Henrique José Vieira Filho, recorrendo ao governo federal do acto pelo qual o governador deste Estado, coronel Frederico Solon Sampaio Ribeiro, resolveu decretar a nullidade da eleição effectuada a 3 de Janeiro do corrente anno para membros da assembléa constituinte do mesmo Estado. « Indeferido; porquanto, além dos justos fundamentos do decreto contra o qual reclamam os signatarios da presente representação que o governo federal por aviso do Ministerio dos Negocios do Interior de 30 de Abril ultimo sujeitou á resolução deste governo, accresce que as violencias exercidas poucos dias antes da eleição de 3 de Janeiro contra os cidadãos Dr. Manoel José Martinho, juiz de direito da capital e 1º vice-governador deste Estado; capitão José Magno da Silva Pereira, redactor do jornal *O Mato-Grosso*; tenente Emilio do Espirito Santo Rodrigues Calhão, proprietario do mesmo jornal; tenente Joaquim Marcos da Silva Pereira, tabellião publico vitalicio; ordem de embarque forçado para a Capital Federal do brigadeiro reformado Severiano de Cerqueira Daltro e major reformado Antonio Augusto Nogueira de Beauman, e outras prisões mais, muito influiram para o resultado das referidas eleições, determinando, pelo terror causado na população, grande numero de abstenções, de modo a ter corrido o pleito eleitoral com inteira falta das garantias devidas ao direito de voto; não sendo admissivel a allegação de ter sido dissolvida uma assembléa constituinte, visto que a reunião, em casa particular, de alguns dos cidadãos eleitos pela eleição procedida a 3 de Janeiro, não póde constituir reconhecimento legal de poderes, e caso pudesse, ainda assim, nullo é todo esse procedimento, que foi posterior ao decreto n. 43 de 25 de Fevereiro, publicado na *Gazeta Official* de 26, dia este em que teve lugar a primeira reunião ou sessão preparatoria ».

Estado do Rio Grande do Sul

Por proposta do deputado Heraclito Americano, o Congresso desse Estado adoptou a bandeira da revolução de Piratinins (1835—1845) como a official do Estado.

Estado do Paraná

No dia 4 do corrente promulgou se a constituição politica paranaense.

São esses os seus principaes topicos:

— A capital do Estado continuará a ser a cidade de Coritiba, emquanto o contrario não for deliberado pela assembléa de seus representantes.

— O poder legislativo será exercido com sancção do presidente do Estado, por uma camara denominada assembléa legislativa do Estado do Paraná.

— A assembléa será composta de representantes eleitos directamente de tres em tres annos, na proporção de um para 10 000 habitantes; não podendo porem, o numero de representantes ser inferior a 24.

— A assembléa se reunirá annualmente, na capital no dia 19 de Outubro e funccionará durante dous mezes.

— Exerce o poder executivo o presidente do Estado.

— Substituem o presidente do Estado, no caso de impedimento, e succedendo lhe, no de falta, o 1º e 2º vice presidentes.

— Se a falta fôr por tempo maior de metade do periodo presidencial, se procederá a nova eleição.

— No caso de impedimento ou falta destes, passará o governo successivamente ao presidente da assembléa e ao presidente do tribunal de appellação.

— São elegiveis para o cargo de presidente e vice-presidentes os cidadãos brazileiros, no gozo de seus direitos politicos, maiores de 35 annos, que sejam filhos do Estado ou nelle residam ha mais de 10 annos.

— O presidente exercerá o cargo por quatro annos, não podendo ser reeleito para o periodo presidencial seguinte.

— O periodo presidencial começa a 15 de Janeiro.

— O vice-presidente que exercer o governo no ultimo anno do quatriennio, não poderá ser eleito para o periodo seguinte.

— O presidente deixará o cargo improrogavelmente no mesmo dia em que terminar o seu mandato, succedendo-lhe o recem eleito.

— Para auxiliar o presidente do Estado, na gerencia dos negocios a seu cargo, nomeará elle secretario de Estado e chefe de policia, pessoas de sua confiança, além dos directores geraes encarregados de todos os ramos de serviços do governo e da administração, conforme determinar a lei ordinaria.

— O secretario do Estado e o chefe de policia respondem nos crimes de responsabilidade perante o tribunal de appellação.

— O poder judiciario exerce funcções proprias de sua instituição e distinctas das pertencentes aos outros poderes do Estado, e é independente e soberano em suas decisões.

— Este poder comprehende a jurisdicção de 1ª e 2ª instancia.

— São seus orgãos, em primeira instancia:

I. Os juizes districtaes, municipaes e de direito, conforme as alçadas e materias judiciarias que lhes forem attribuidas em lei ordinaria.

II. O tribunal do jury e os tribunaes correccionaes, segundo as regras que forem estabelecidas em lei.

— Em segunda instancia:

I. Os juizes de direito, em todas as causas cujo julgamento compete aos juizes districtaes e municipaes.

II. O tribunal de appellação, em todas as causas cujo julgamento compete aos juizes de primeira instancia e ao tribunal do jury.

— Os juizes e tribunaes exercem a sua jurisdicção:

Os juizes districtaes, nos districtos, em materia civil e commercial.

Os juizes municipaes, nos termos, em materia civil, e commercial e criminal.

Os juizes de direito, nas comarcas, em materia civil, commercial e criminal.

O tribunal do jury e os tribunaes correccionaes, nos termos, em materia criminal.

Os tribunaes de appellação, em todo o territorio do Estado, em materia civil, commercial e criminal.

— O territorio do Estado será por lei dividido em municipios, havendo em cada um destes um conselho municipal, cuja organisação e attribuições terão as seguintes bases:

— A municipalidade terá completa autonomia na gestão dos negocios do municipio desde que não offenda as leis do Estado e da União e os direitos de outro municipio.

— O conselho municipal será eleito por suffragio directo, de 4 em 4 annos, pelos eleitores do municipio.

— O conselho terá funcções deliberativas.

— As deliberações do conselho serão executadas por um ou mais funccionarios de sua nomeação, segundo for determinado em lei.

— E' da exclusiva competencia do conselho regular, por meio de posturas, todos os assumptos sujeitos a sua autoridade, celebrar com outros conselhos ajustes e convenções de interesse municipal e organisar a guarda civica municipal.

Estado de S. Paulo

Datas até 12 de Julho.

O *Diario Popular* abrio subscripção a favor da familia do Dr. Silva Jardim.

Passaram a denominar se:

Arará, com a categoria de cidade, a villa do Rio Novo; Itapyra, a cidade da Penha do Rio do Peixe; Novões, com a categoria de villa, a estação do Cruzeiro; Baryry, com a categoria de villa, a freguezia do Sapé do Jahú; Pirajú, a villa de S. João Sebastião do Tijuco Preto, na mesma categoria; estação dos Mineiros a antiga Pedro II e de Guatapará o porto Martinho Prado.

— No dia 12 em sessão nocturna, ultimou se a discussão da Constituição Estadual.

Estado do Rio de Janeiro

Datas até 14 de Julho.

O governador do Estado nomeou:

Desembargadores da relação do Estado do Rio de Janeiro os Drs.: Graciliano Augusto Cesar Wanderley, Carlos Honorio Benedicto Ottoni, Carlos de Souza Silveira, Dario Cavalcante do Rego Albuquerque, Manoel José de Medeiros Correia, José Pamplona de Menezes, Carlos José Pereira Bastos, Joaquim Manoel de Araujo, João Pedro da Silva Bandeira de Mello, José Antonio Gomes, Francisco Muniz da Silva Ferraz, Antonio Pedro Ferreira Lima, João Gonçalves Gomes de Souza, João Polycarpo dos Santos Campos e José Joaquim Palma.

Juizes de direito:

Para 1.ª e 2.ª varas de Nictheroy, os Drs. João Luiz da França e Miranda, Ladislau Acrisio de Almeida Fortuna.

Da Barra do Pirahy, Franklin Washington da Silva e Almeida, de S. Fidelis, Antonio Manoel Peixoto da Silva, de Cantagallo, Modesto Alves Pereira de Mello, de Angra dos Reis, Leonel Loretti da Silva Lima, de Theresopolis, Henrique Graça, da 2.ª vara de Campos, Clodoaldo de Freitas.

Procurador do Estado Raymundo Theodorico de Castro e Silva, para substituto; da 1ª vara de Campos, o Dr. Affonso Peixoto de Alves Lima; de Maricá, Francisco de Paulo Mendes Wanderley; de Vassouras João Hollanda da Cunha; de Nova Friburgo, Feliciano Duarte Penido; do Natividade, Antonio Monteiro Freire.

Capital Federal

Datas até 14 de Julho:

Sob o titulo *Congresso Nacional* lê-se no *Jornal do Commercio*, do dia 14:

Senado—Nesta casa do Congresso depois de lida e approvada a acta foi votada a redacção do projecto de lei, relativo ao montepio dos empregados do Senado, e bem assim, em primeira discussão o projecto do Sr. Almeida Barreto, alterando as reformas dos officiaes do exercito pela lei compulsoria.

O Sr. Campos Salles justificou uma indicação sobre a lei do casamento civil para o intuito de affirmar a precedencia deste sobre a ceremonia religiosa; o Sr. Americo Lobo offereceu um requerimento concernente a abolição das taxas itinerarias do Estado de Minas Geraes e projecto fixando a intelligencia do art. 64 § 1º da Constituição, tendo, finalmente, o Sr. Amaro Cavalcanti justificado uma indicação, que foi approvada, e que consistio em mandar se a commissão de justiça e legislação o decreto de 11 de Julho ultimo do poder executivo sobre discriminação de rendas da União e dos Estados.

•A sessão foi encerrada ás 2 horas da tarde, depois de marcada a ordem do dia de 15 do corrente.

Camara dos deputados—Na 16ª sessão effectuada hontem, antes do expediente, o Sr. Rodrigues Alves fundamentou e mandou á mesa um requerimento pedindo que se officiasse ao governo requisitando os relatorios que ainda não foram distribuidos e de que tanto necessita a commissão de orçamentos para encetar os seus trabalhos.

O Sr. Francisco Glicerio fundamentou tambem em seguida e mandou á mesa como projecto de lei o decreto do governo que hontem publicamos approvando o regulamento para fiscalisação das estradas de ferro da Republica.

Sobre este mesmo assumpto fallou tambem o Sr. Serzedello concluindo por mandar a mesa um requerimento perguntando em que lei se fundou o governo para expedir aquelle decreto.

O Sr. Cantão pedindo a palavra pela ordem reclamou contra a forma porque está sendo redigida á ordem do dia, indicando pelos numeros os pareceres que têm de entrar em discussão, sem declarar a materia de que tratam.

O Sr. Felisbello Freire fundamentou por sua vez e mandou a mesa um requerimento, pedindo que a Camara nomeasse uma commissão para estudar e dar parecer sobre a eleição do governador de Sergipe.

O Sr. José Mariano occupou-se largamente de questões de ordem politica, com o fim de rebater a proposição do Sr. Custodio de Mello, que ha dias o chamara deputado de todos os governos.

O Sr. Serzedello chamado nominalmente pelo Sr. José Mariano no correr do seu discurso, occupou a attenção da Camara com explicações tambem de interesse politico; e passando-se á ordem do dia, entrou em discussão o parecer n. 14, sobre creditos supplementares ás verbas—subsidios dos senadores e deputados, que ficou adiada por se esgotar á hora, e fallando a respeito os Srs. *Zama*, Severino Vieira e Moraes e Barros.

« Em reunião, cujo principal assumpto era Exposição de Chicago, tratou se diz a citada folha de dirigir um officio á commissão central da mesma Exposição, lembrando, com o fim de dar a grande festa caracter todo americano, que o nosso Carlos Gomes regesse uma orchestra de 1,000 professores que executaria a ouvertura do *Guarany*, e ainda mais se fosse possivel representar-se a mesma opera.

« A esta reunião assistio o capitão Rodgers, que acolhendo a idéa, tomou o empenho de fazel-a realisar.»

— O Dr. Lauro Sodré, eleito governador do Pará, tendo assumido o exercicio do seu cargo renunciou o mandato de deputado federal.

Na vaga aberta por essa renuncia contava que alguns amigos do Dr. Justo Chermont, ministro das relações exteriores, iam apresentar a sua candidatura.

Estado da Bahia

Recebemos unicamente o *Diario da Bahia*, cujas datas alcançam apenas o dia 14 neste encontramos a seguinte noticia, dada em sua edição do dia 10:

« Na sessão de ante hontem do Tribunal de Relação o Dr. Francisco Ribeiro de Teive e Argollo, advogado nos auditorios desta capital, requereu, que achando se extincto o mesmo tribunal, desde o dia 2 do corrente mez pela promulgação da Constituição deste Estado, a qual creou tribunal de appellação e revista e conferio ao Dr. governador a faculdade de compel-o mandasse devolver ao cartorio os processos em andamento, até que se installasse o novo tribunal.

TRANSCRIPÇÕES

Situação financeira

(Da *Gazeta de Noticias*)

Segundo o relatorio que o Sr. ministro interino da fazenda apresentou ao Sr. presidente da Republica, a receita geral do paiz é, pelos elementos conhecidos até agora, calculada em ... 208 848:000$000.

A despeza esta orçada, incluindo os creditos ultimamente concedidos a alguns ministerios em 233 515:738$056 havendo, portanto, um *deficit* de 24.757:738$056. Havendo, porém, um saldo do exercicio anterior, e que deve passar para este, na importancia de 40 441:680$781, não só desapparece o *deficit* do exercicio como ha ainda uma sobra de 16,703:942$725.

Affirma o Sr. ministro que não entraram nos calculos expostos dous elementos, que muito podem concorrer para a diminuição do *deficit*.

Esses elementos são: a severa economia que é o programma do actual governo e a differença de cambio na venda do ouro dos direitos de importação, e que póde ser calculada em 35 mil contos feitos todos os pagamentos contractados nesta especie. O Thesouro calcula que as economias e o lucro da venda do ouro produziram a somma de 11.263:000$000, que levada a conta do *deficit* de 24,737:738$056, o fará baixar a ... 13,474:738$056.

—

A circulação das notas dos bancos ultimamente creados, desde que fiquem completas as suas emissões sobre bases de ouro ou de apolices, subirá a 535,218:586$, assim distribuidas:

Banco da Republica	500 000:000$000
Banco do Brazil	50 000:000$000
Banco União de S. Paulo	40,000 000$000
Banco Emissor do Sul	16 000 000$000
Banco Emissor da Bahia	20,000.000$000
Banco Emissor de Pernambuco	30,000 000$000
Banco Emissor do Norte	20,000 000$000
Banco de Credito Popular	20 000:000$000
Banco da Bahia	10.000:000$000
	706,000:000$000
Mas então o Banco da Republica deverá ter resgatado papel moeda na somma de	170,781:414$000
Ficando a circulação em	535,218:586$000

A emissão deverá ser feita por igual, quanto á base de apolices, e no dobro, sendo o lastro em ouro; exceptua-se, porém, o Banco da Republica, que recebeu a faculdade da emissão no triplo do deposito em ouro, por ter de empregar uma terça parte da mesma emissão em resgatar as notas do Thesouro, como já ficou dito.

Em 3 de Junho corrente tinham emittido:

Banco da Republica:	
Base do ouro, inclusive a do Banco do Brazil	179 271:260$000
Base de apolices	50 000:000$000
Banco União de S. Paulo, base de apolices	9,704:600$000
Banco de Credito Popular, base de apolices	4,500:000$000
Banco Emissor do Sul, base de apolices	3,500:000$000
Banco do Norte, base de apolices	1,000.000$000
Banco da Bahia, base de apolices	5.500.000 000
Banco da Bahia, base de ouro	4,000 000$000
Banco de Pernambuco, base de ouro	4 599:400 000
Banco da Bahia, base de ouro	4 000.000$000
	266,035:060$000
RESUMO	
Emittidas sobre base de ouro	191,830:460$000
Emittidas sobre base de apolices	74,204:600$000

Tambem até 3 de Junho do corrente anno, haviam depositado para garantia dessas emissões:

Bancos:	*Apolices*	*Ouro*
Da Republica	50,000:000$000	59,757:093$862
Da U. de S. Paulo	9 705:000$000	$
De C. Popular	4,500:000$000	$
Da Bahia	$	2,000:000$000
E. de Pernambuco	$	2,393:520$000
Emissor do Sul	3,500:000$000	$
Emissor do Norte	1.000:000$000	$
Emissor da Bahia	6,300.000$000	2 000.000$000
	75,005:000$000	66.050:613$862
	141,055:713$862	

CORRESPONENCIAS

Do Diario de Pernambuco

CIDADE DE GRAVATA'—12 de Julho de 189

Depois do dia 3 de Maio, começaram as chuvas, e os habitantes desta comarca, que estavam completamente desanimados porque viam os seus pequenos haveres já muito reduzidos pelas seccas successivas que depois de 1877 têm flagellado as populações do sertão, mostram-se animados e satisfeitos; e se continuarem as chuvas até o fim deste fluente mez, haverá colheita razoavel de cereaes não havendo maior abundancia porque muitos não tiveram sementes para plantar maior quantidade do que as que obtiveram, por preços elevadissimos nas feiras desta comarca.

Outro motivo de animação é a esperança bem fundada de concluir-se os trabalhos que parecem intermináveis do trecho da ferro via central deste Estado, entre as estações da Russinha e esta cidade. Graças á nova orientação administrativa e technica do actual director Dr. Olegario Pinto, auxiliado pelo Dr. Aranha, 1º engenheiro, e do chefe da 2ª secção Dr. José Antonio Costa, e dos respectivos engenheiros da turma, supponho que a conclusão de taes obras será uma realidade, e não uma ficção.

O Dr. Olegario Pinto encontrando os trabalhos da 2ª secção em completa desorganisação, devido não só ás mudanças das directorias e dos chefes de secção, que não tinham tempo de estudar os multiplos serviços de reconstrucção e de novas construcções, aproveitando o que pode reconstruir-se e desprezando as obras absolutamente imprestaveis, depois de diversos estudos e syndicancias rigorosas praticadas pelo Dr. Aranha e dos chefes de secção Drs. Costa, Paulino Cruz, Franklin Seve, ao inspector do trafego Dr. Theophilo de Vasconcellos, tem, como dizemos, organisado em pouco tempo todo o serviço, de maneira que se demorar-se na administração o Dr. Olegario por mais um anno, os habitantes desta comarca e das de Bezerros e Caruarú, no prazo de um anno terão a estrada central deste Estado em trafego.

O Dr. Costa, chefe da 2ª secção, que tem todo o apoio e confiança do digno director Dr. Olegario, saberá com prudencia, criterio e vastos conhecimentos technicos que possue, dar conta da pesada tarefa que lhe foi incumbida.

No dia 6 do corrente começou a segunda sessão do jury desta comarca. No já mencionado, com o comparecimento de 44 juizes de facto, foi aberta a sessão pelo Dr. Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda com o Dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva, servindo de escrivão o cidadão Petronillo Ramos de Siqueira.

No primeiro dia foi submettido a julgamento o réo Manoel Gomes de Villa-Nova, pronunciado no art. 294 § 2º do codigo criminal. Teve por advogado o Dr. Delphino de Paula; foi condemnado nas penas do grão maximo do referido artigo. O Dr. Delphino appellou da sentença.

No segundo dia foi julgado Antonio Teixeira de Abreu Peixoto, pronunciado nos arts. 294 e 304 do codigo criminal Foi defendido pelo Dr. Delphino de Paula e foi absolvido.

No terceiro dia foram julgados Manoel Machado da Silva e Antonio Damião de Almeida. O primeiro destes réos, pronunciado no art. 338 § 8º, foi defendido pelo seu curador da formação da culpa, o capitão Antonio M. Pereira Vianna; o referido réo foi condemnado nas penas do grão maximo do art. 339. O réo Antonio Damião de Almeida, pronunciado no art. 356, foi defendido pelo Dr. Delphino de Paula; foi absolvido.

No quarto dia foi julgado Antonio Ferreira da Silva, pronunciado no art. 294 § 1º; teve por defensor o Dr. Delphino de Paula; foi condemnado nas penas do grão medio e appellou da sentença.

No quinto dia foram julgados José Ribeiro Pessoa e Francisco Alves dos Santos, pronunciados no art. 295 do codigo criminal. Tiveram por defensor o Dr. Delphino de Paula e foram absolvidos.

Não havendo mais processos preparados, o Dr. juiz de direito dissolveu a sessão.

Os julgamentos dos réos Antonio Damião de Almeida, Antonio Ferreira da Silva, José Ribeiro e Francisco Alves dos Santos, foram presididos pelo Dr. Joaquim Pedro Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal deste termo, por estar o Dr. Estevão de Lacerda impedido nos mesmos julgamentos, por tel-os presidido na primeira sessão.

A salubridade e segurança publicas são satisfactorias nesta comarca, devido á indole dos habitantes, e á boa administração das autoridades.

REVISTA DIARIA

Hospedaria de Immigrantes—Com o fim de assistir ao acto de assentamento da primeira pedra do edificio destinado á hospedaria de immigrantes, na propriedade Soccorro, 2.ª secção da Colonia *Barão de Lucena*, no sabbado ultimo pela manhã, em trem especial seguiram para alli o Exm. vice-governador do Estado, o general commandante do 2.º districto militar, o coronel director do Arsenal de Guerra, os capitães de fragata, inspector do Arsenal de Marinha e commandante da corveta *Guanabara* e sua officialidade, Dr. chefe de policia, o delegado da Colonisação, engenheiro Barata Góes, o director da estrada de ferro Central, o coronel commandante da guarda local e outros convidados, alguns dos quaes acompanhados de suas familias, que mais abrilhantaram a comitiva.

A's 9 1/2 horas chegou a locomotiva a estação de Tigipió, que se achava modestamente embandeirada, e onde, uma commissão congratulou-se com o governador pelo melhoramento publico que dito acto traduzia.

Alli tomaram parte na comitiva o engenheiro Luiz de Castro Gonçalves e outras pessoas, seguindo o trem em direitura a Soccorro, onde chegou ás 10 horas, e cuja area comprehendida entre a estação e barracão destinado a solemnidade, se achava elegantemente adornada com arcos e postes com folhagens e bandeiras.

Em seguida realisou-se o acto, sendo precedido pela conducção da pedra e do cofre por 5 colonos devidamente preparadas.

A colher de prata, com a qual o governador e mais autoridades, como é de estylo, pozeram cal sobre a pedra, foi pelo engenheiro Barata offerecida áquella autoridade.

Nessa colher havia a seguinte inscripção:

— « 18 Julho 91. »—Desembargador José Antonio Corrêa da Silva. Hospedaria de Immigrantes. »

Terminada a ceremonia foi lavrado e lido pelo official da Colonia, major Gusmão Lobo, o seguinte termo, que assignado por toda comitiva, e reunido aos jornaes do dia, algumas moedas de prata e cobre e varios cartões offerecidos pelos circumstantes, foi recolhido ao referido cofre.

—

Termo do assentamento da primeira pedra do edificio destinado a hospedaria de immigrantes, sita na antiga propriedade—Soccorro—, que faz parte da segunda secção da Colonia—Barão de Lucena.

Aos 18 dias do mez de Julho do anno de 1891, 3º da instituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil, ás 10 1/2 horas da manhã, no lugar da antiga propriedade—Soccorro—, que é hoje a 2.ª secção da Colonia—Barão de Lucena, estando presente o Sr. governador deste Estado de Pernambuco, desembargador José Antonio Corrêa da Silva; o delegado da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, engenheiro Manoel Barata Góes; presidente da Intendencia de Jaboatão, coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda; commandante do 2.º districto militar, general de brigada Luiz Henrique de Oliveira Ewbank; director do Arsenal de Guerra, coronel Francisco José Teixeira Junior; inspector do Arsenal de Marinha, capitão de fragata Francisco Forjaz de Lacerda; director da estrada de ferro Central de Pernambuco, Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto, e outras pessoas gradas que abaixo vão assignadas, foi lançada a primeira pedra do edificio destinado a hospedaria de immigrantes, e, como é de estylo em taes ceremonias, foram depositadas em um pequeno cofre, collocado ao nivel da referida pedra, os jornaes do dia, este termo em original e algumas moedas de prata e cobre.

E para constar, eu, Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, official da Delegacia da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, lavrei o presente acto.

O desembargador José Antonio Corrêa da Silva, coronel Feliciano Calope Monteiro de Mello, general Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, commandante do segundo districto militar, Francisco Forjaz de Lacerda, capitão de fragata, o bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo, Gaudino Eudoxio de Britto chefe de policia, o bacharel Olegario Herculano da Silveira Pinto, Antonio de Olinda Cavalcante, corone

ILEGÍVEL

Antonio Francisco da Costa, o capitão de fragata Joaquim Marques Baptista de Leão, intendente engenheiro Luiz de Castro Gonçalves, Estevão de Lacerda, Antonio Queiroz da Camara Lima, Numeriano Barbosa da Silva, Sebastião Carneiro Barros Campello, Berdino Lundgrist, capitão Joaquim Ramos da Silva Moreira, Antonino José de Miranda Falcão, Augusto Carlos de Moraes, coronel João Duarte Carneiro da Cunha Gama, ajudante da delegacia de terras; Dr. Simplicio Antonio Mavignier, medico da colonisação; tenente coronel Manoel Xavier Carneiro d'Albuquerque; commendador José Candido de Moraes; Dr. Antonio Marcelino Rigueira Costa; capitão Joaquim Jorge de Mello Filho, engenheiro Francisco Apolgorio Leal, Laurindo B. da Silva; Dr. Gaspar de Menezes; Francisco Lucena B. da S.; Agostinho da Silva Nunes; director da 1.ª secção colonial Barão de Lucena João Godofredo de Moura Gondim; Joaquim José de Albuquerque; José Eduardo da Silva Guimarães, tenente Nestor Corbiniano do Socorro, porteiro do escriptorio de Terras e Colonisação; Augusto Carneiro de Lacerda; tenente Liberato Benicio da Fonseca Lima; Austriclino Gomes de Souza; bacharel Manoel Alves Villela; Francisco Lino de Souza Couto; ajudante do director André de Sá Cavalcante de Albuquerque; coronel bacharel José Maria de Albuquerque Mello; engenheiro Manoel Barata Góes, delegado da inspectoria geral de terras; João Joaquim Salgado, consul de Portugal; Dr. Gaspar de Drummond; Alfredo Oscar Gnont, 2.º tenente da armada, official da corveta «Guanabara»; João Francisco Jorge, idem; Ernesto José de Souza Leão, 2.º tenente; Manoel Clementino Carneiro da Cunha Aranha 1.º engenheiro da estrada de ferro Central; Theophilo Benedicto de Vasconcellos, inspector do trafego; Luiz Ceciliano de França, desenhista Abilio de Albuquerque Camara Lima, José Antonio de Freitas, Manoel José de Souza; capitão Manoel Accioli de Moura Gondim; coronel Francisco José Teixeira Junior; coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, presidente da Intendencia; Leobaldo Augusto de Moraes ».

O governador e delegado pronunciaram por essa occasião algumas palavras referentes a solemnidade.

D'ahi seguiram todos para Jaboatão, em cuja estação esperavam a comitiva o coronel Joaquim Lacerda e outros amigos; e neste ponto em carros dirigiram-se todos para a habitação do mesmo coronel, na qual, depois de algum repouso, foi servido um epiparo almoço distribuido em 3 mesas, erguendo-se nellas diversos brindes.

Do coronel Joaquim Lacerda ao governador, pelos grandes melhoramentos que ha promovido para este Estado.

Do governador, áquelle coronel chefe politico de Jaboatão.

Do engenheiro Barata Goes ao governador pelo grande incremento que tem dado a colonisação.

Do governador áquelle engenheiro, pelo bom desempenho de sua commissão.

Do consul de Portugal ao futuro auspicioso do Brazil.

Do governador a alliança que liga a Portugal ao Brazil.

Do coronel José Maria aos estrangeiros que concorrem para o nosso engrandecimento.

Do senador Gasqar ao exercito e armada.

Do governador ao Congresso.

Do Dr. Olinda ao Dr. Olegario infatigavel director da estrada de ferro Central de Pernambuco.

Do governador ao inclyto Barão de Lucena.

Do Dr. Olegario ao Dr. João Barbalho ministro da agricultura.

Do major Gracindo Lobo ao mais extrenuo advogado da causa da democracia e festejado jornalista o Dr. José Maria.

Do capitão Ramos ao major Camara Lima.

Do capitão Mello Filho ao Dr. chefe de policia.

Do Dr. Olegario a distincta officialidade da guarnição.

Do major Gracindo Lobo ao Dr. Brazileiro, official do gabinete do governador e cujo talento é de todo ponto promettedor.

Do Dr. Coelho de Moraes ao governador.

Do Dr. Mavignier ao coronel Costa.

Do coronel Costa ao general de brigada Ewbanck.

Do Dr. Aranha ao denodado Dr. José Mariano.

Do general Ewbank ao ministro da guerra.

Do major Gracindo Lobo a triplice alliança do *Diario de Pernambuco*, da *Provincia* e do *Estado de Pernambuco* esses tres mais esforçados propagandistas do bem publico.

Do Dr. Coelho de Moraes ao Dr. Soriano de Souza, presidente do Congresso.

Do engenheiro Barata Góes ao Dr. José Mariano.

Do Dr. Aranha ao mesmo doutor.

O brinde de honra foi erguido pelo desembargador Correia da Silva ao generalissimo Deodoro da Fonseca.

Finda a refeição, o sueco empregado na colonia Barão de Lucena, tomando posição conveniente assentou uma machina e photographou 3 vistas comprehendendo nellas toda a comitiva que ahi se achava.

Em seguida o governador e parte dos convivas e algumas senhoras se dirigiram em carros de 1.ª secção da colonia Barão de Lucena, ex-nucleo Suassuna, sendo todos alli bem acolhidos pelo director e mais empregados, inclusive os colonos, que reunidos saudaram ao desembargador Correia da Silva, e mais autoridades.

Depois de se terem servido das iguarias que alli estavam dispostas em uma bem adornada mesa, e na qual se ergueram muitas saudações, regressaram todos para Jaboatão, onde pouco se demoraram e foram logo tomar o trem especial que em regresso chegou nesta cidade ás 6 e 1/2 horas da tarde.

O trajecto entre a estação de Jaboatão e a casa do coronel Lacerda estavam garbosamente adornados com folhagens e bandeiras, e embora o tempo estivesse invernoso, era grande a concurrencia de pessoas que percorriam aquelle espaço victoriando o governador e mais autoridades presentes.

A musica do Arsenal de Guerra tocou em toda a excursão, tendo ido e regressado no trem especial.

Foi essa uma festa de todo ponto agradavel, tanto mais porque, tendo sido promovida particularmente pelos Srs. Dr. Barata Góes e coronel Joaquim Lacerda, com ella se iniciou um grande melhoramento para Pernambuco.

Grande Loteria—Em outra secção d'este *Diario* vai publicado minuciosamente o plano da 1.ª loteria extraordinaria do Recife, em favor de dous uteis estabelecimentos—a Santa Casa de Misericordia e Colonia Orphanalogica Santa Izabel.

O beneficio d'essa importante loteria é de... 120:000$000, não sendo esta dividida em series.

Os premios são, portanto, os que vêm exarados no respectivo plano, que ainda tem a vantagem de fraccionar os bilhetes uniformemente, dividindo os em vigesimos.

A extracção, que será fiscalisada por agentes de nomeação do governo d'este Estado, será feita em um edificio publico, adoptando-se o systema de urnas e espheras, incontestavelmente o que mais agrada ao povo.

O contractante das loterias, Sr. Arthur de Moura Ribeiro fará recolher mensalmente ao Banco de Pernambuco a importancia da venda dos bilhetes.

Os premios são pagos integralmente.

— Está encarregado dos trabalhos de extracção a casa commercial de Arthur & Desiderio.

— Pelas vantagens apontadas e pelos esforços de seus encarregados e avultada quantidade de bilhetes já encommendados, é de crer que o publico concorra para o bom exito d'essa loteria.

Club Internacional do Recife—No dia 25 do corrente terá logar o sarão mensal d'esse club, para cujo brilhantismo muito se tem esforçado a sua directoria.

Estado da Parahyba—Recebemos hontem o «Estado da Parahyba», cujas datas alcançam o dia 18 do corrente, e d'elle extractamos as seguintes noticias:

— Para substituir o Dr. Cassiano dos Reis e Silva, foi nomeado interinamente para exercer o cargo de chefe de policia d'este Estado o Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto, juiz de direito da comarca do Pilar.

— « Sem que se esperasse (segundo cartas do Sertão) cairam no fim do mez findo, diz a citada folha algumas chuvas no «Catolé do Rocha» e outras paragens. Sem duvida é o caso—*em cima de queda, couce*; porque não havendo mais lavouras a lucrar, lá se foi alguma pequena pastagem secca e variada, que, por ventura, c pequeno e escasso inverno deixou ».

— Na sessão do congresso effectuada no dia 15 o deputado Vicente Neiva apresentou uma indicação no sentido de ser inserida na acta um voto de pezar pela morte do intemerato republicano Silva Jardim. A proposta foi approvada por unanimidade de votos.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Meirelles, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Cabral Netto.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

Desastre e morte—Em um sitio da estrada de João de Barros, tendo no domingo pelas 2 horas da tarde subido João Antonio Pereira á um sapotizeiro, aconteceu partir-se o galho em que trepara, e vir ao chão o mesmo Pereira.

A queda que assim deu, foi lhe fatal, porque quasi instantaneamente deixou de existir.

Providencia policiaes—Pelo Dr. chefe de policia foi recommendado aos delegados desta capital, que providenciem no sentido de obrigar os vagabundos, vadios e capoeiras a assignar termo de bem viver; bem como a vedar a continuação de pobres em mendigação pelas ruas da cidade, fazendo recolher ao Asylo os que forem encontrados nessa pratica; e finalmente a pôr termo de qualquer jogo que seja reconhecidamente de parada.

Desabamento—Ante-hontem, pelas 9 horas da manhã desabou a casa n. 40 á rua da Restauração, freguezia do Recife.

Nessa casa ha uns 6 dias procedeu-se á um exame pelo engenheiro da Intendencia, com assistencia do intendente commissario de edificações e do fiscal da freguezia que a requisitara; e ás providencias então tomadas pelo estado d'aquella casa, fazendo della retirar os inquilinos, deve-se não termos de lastimar agora um desastre de consequencias fataes.

Vistoria — Hontem pelo engenheiro da Intendencia foi examinada a casa n. 33 á rua do Apollo, a qual foi considerada grandemente arruinada.

Club Republicano Silva Jardim—Em sua sede no povoado de Peres e sob a presidencia do Sr. Elias de A. Lima reunio-se este club em sessão extraordinaria.

Entre outros assumptos discutiram e approvaram os seus estatutos apresentados pela commissão respectiva, passando se em seguida a eleição da directoria que ficou assim composta:

Director—Elias de Almeida Lima.

Vice director—Alfredo de Andrade Paes Barretto.

1º secretario—Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque.

2.º secretario—José de Moura Coutinho Guerra.

Thesoureiro - José Rodrigues dos Santos.

Orador—Severino de Araujo.

Conselho director—José Tavares de Menezes José Ignacio da Silveira Lobo e Cicero Guerra.

Foram propostos e unanimimente aceitos para socios benemeritos os Srs. Drs. Martins Junior e João de Oliveira.

Ficou marcado o domingo proximo ás 6 horas da tarde para nova reunião.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 1º districto foram hontem lidos os seguintes proclamas:

Segundo proclama

De Manoel de Matos Peixoto Guimarães com Maria José Monteiro da Silva, solteiros. Elle morador na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, e ella na de S. José.

Primeiros proclamas

De José Silvano da Silva com Philomena Maria da Conceição, solteiros. Ambos residentes na freguezia de S. José.

De José Ramos de Oliveira Junior com Emiliana Augusta de Magalhães Fonseca, solteiros. Ambos residentes na freguezia de Santo Antonio.

De Rodolpho Simões Ferreira com Amelia de Paula Carneiro, solteros. Ambos residentes na freguzia de Afogados.

Liberal União Beneficente — No lugar e ás horas do costume, reune-se hoje em sessão o conselho administrativo dessa sociedade.

Dr. Góes Cavalcanti—No *Tames* chegou hontem, vindo de Sergipe, onde é juiz de direito da comarca da Estancia, esse nosso amigo, a quem comprimentamos, felicitando-o ao mesmo tempo por vel-o entre nós, mesmo temporariamente.

Repartição dos Correios — Começam hoje as provas do concurso aberto n'essa repartição para provimento de lugares de praticantes de segunda classe, de que ha vagas na mesma repartição.

Despedida—Agradecemos a que nos dirigio o Sr. George Windsor, digno gerente da empresa do gaz, que faz uma viagem a Inglaterra.

Desejamos a esse cavalheiro boa viagem.

Gremio Litterario Benjamin Constant—No domingo ultimo funccionou essa associação em sessão ordinaria, na qual foi empossado o Sr. Herminio Pedra e discutio-se parte do projecto do regimento interno, que foi approvada com algumas emendas dos Srs. Paulino Freire, Turiano Campello, Hemeterio Fernandes e Victor Barreto.

Opinando a commissão de redacção e theses pela discutibilidade da these proposta pelo Dr. Osvaldo Machado—Qual a origem do homem ?, abrio-se na secretaria do Gremio inscripções para os que quizerem sobre a mesma dissertar. Ao academico João Chaves, inscripto para dissertar sobre a these—Qual o papel da mulher na sociedade ? marcou o presidente o prazo de 30 dias para apresentar o seu trabalho.

Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão, designando o presidente o dia 26 para a reunião da assembléa geral.

Mercado de S. José—Foram multados na quantia de 10$000 pelo administrador d'aquelle mercado e por infracção do art. 15 § 2.º da lei n. 1355 os talhadores Manoel Gomes de Souza e Alfredo Ferreira d'Assumpção; cuja multa foi recolhida ao cofre da Intendencia Municipal do Recife.

Lanterna Magica—Recebemos o n. 331 deste periodico livre e humoristico que vai no seu 10º anno de existencia.

Binoculo—Recebemos o n. 15 d'este hebdomadario de propriedade do Sr. Seixas Borges a quem agradecemos a remessa de um exemplar.

Embarque—Abordo do vapor *Bahia* seguio hontem para a Capital Federal onde vai tomar conta do cargo de 3.º official da directoria geral dos Correios, o ex-empregado do Correio d'esta cidade, o Sr. João Cavalcante de Araujo.

Irmandade de Sant'Anna—Essa irmandade erecta na igreja da Madre de Deus, procedeu ante hontem a eleição da mesa regedora que tem de funccionar durante o anno de 1891 a 1892.

Foram eleitos os Srs.:

Provedor, João Alves Pimentel.

Escrivão, Baltazar José dos Reis.

Procurador geral, Luiz Barbosa Ribeiro.

Thesoureiro, Arthur Estanisiāo da Costa.

Procuradores, José da Silva Ribeiro, Manoel Alves Pitola.

Mesarios, Francisco José dos Passos Guimarães, Balthazar José dos Reis Filho, João Pedro das Neves, José Caetano Pinto, Luiz Pinto Saraiva e Manoel Moreira de Souza.

Juiza, D. Francisca de Paula da Silva Campos Ribeiro.

Escrivã, D. Maria Honoria Tavares Martins.

Vapor Manáos—Este paquete da Companhia Lloyd Brazileiro tendo sahido no dia 19 do porto da Fortaleza deve aqui chegar amanhã.

Esmolas—A commissão incumbida de distribuir pelas viuvas pobres residentes no Peres o excesso da receita arrecadada para a sessão funebre celebrada naquella localidade em memoria de Silva Jardim cumprio o seu encargo ante hontem.

Fallecimento—A bordo do vapor *S. Francisco*, falleceu ante hontem ás 9 horas da noite, em viagem de Mossoró para Pernambuco, Antonio Maia Pessoa, ex-empregado da drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva.

Gazeta Postal—Por intermedio do Sr. Raymundo Juvenc o de Souza, recebemos a « Gazeta Postal, » periodico consagrado aos interesses postaes e que se publica no Estado do Pará.

Pelos pobres—Um nosso assignante no generoso intuito de minorar as agruras que ensombram a existencia daquelles que, por nosso intermedio, imploram a caridade publica, remetteu-nos a quantia de 10$ para distribuir por 5 viuvas pobres.

Cumprindo o mandato que nos foi confiado, dividimos a referida importancia pelas seguintes viuvas:

D. Maria J. da Silva Padre Nobrega	2$000
D. Josepha da Costa, Rosario, Larga	2$000
D. Arcelina B. de Gouveia, Santa Cecilia	2$000
Becco do Marisco n. 18	2$000
D. Maria Autran Santa Theresa n. 64	2$000

As beneficiadas podem procurar as esmolas nesta typographia.

Mão procedimento—Escrevem-nos reclamando contra o procedimento abusivo de alguns caixeiros de uma venda da esquina da rua da Concordia para a travessa da Cadeia Velha, os quaes, depois de fechado o estabelecimento fazem uma vozeria que perturbam o socego publico.

Ainda no ultimo domingo, escreve o reclamante, açularam dous cães que, entre agudos latidos, quasi se estrangulavam.

A' policia cumpre syndicar do facto e, sendo verdadeiro, evitar a sua reproducção.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 19 de Julho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22°.3	759.21	17.45	89
9	24°.8	761.8	16.48	69
12	24°.9	760.48	17.81	76
3 t.	24°.8	759.31	17.81	76
6	24°.8	760.21	18,27	77

Temperatura maxima—26°,00.

Dita minima—22°,00.

Chuva—0m,6.

Direcção do vento—variavel de SSE a SW de meia noite até 3 horas e 11 minutos da manhã; SW com interrupções de SSW e WSW até 6 horas e 14 minutos; S com interrupções de SSE e SSW até 9 horas e 10 minutos; S e SSE alternados até meia noite.

Velocidade media do vento—8m,09 por segundo.

Nebulosidade media—0,98.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	19 de Julho	8—59 da manhã	0m,55
P. M.	19 » »	2—55 da tarde	2m,23
B. M.	19 » »	9—06 » »	0m,62
P. M.	20 » »	3—10 da manhã	2m,38

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, á rua do Marquez de Olinda n. 48 da propriedade Maranguape.

Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no corredor do Bispo n. 3.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na Ordem 3ª de S. Franisco, pela alma de D. Maria Joaquina Ferreira Soares; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela de D. Maria Isabel de Carvalho Albuquerque.

Amanhã:

A's 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de Alfredo Francisco Poças; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Maria Isabel de Carvalho Albuquerque; ás 8 horas, na matriz do Monteiro, pela alma de D. Maria Joaquina Ferreira Soares.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 19 de Julho de 1891.

Existiam 376, entraram 24, sahiram 9, existem 391.

A saber:

Nacionaes 356, mulheres 20, estrangeiros 15. —Total 391.

Arraçoados 297.

Bons 276.

Doentes 12.

Loucos 8.

Louca 1.

— Total 297.

— Não houve alteração na enfermaria.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 19 de Julho foi o seguinte:

Existiam	614
Entraram	9
Sahiram	8
Falleceram	3
Existem	609

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2.

Cysneiro ás 7 3/4.

Barros Sobrinho ás 6 3/4.

Arnobio ás 9 1/2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 horas.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio as 3 da noite.

Matadouro Publico da Cabanga—Foram abatidas para o consumo do dia 18 128 rezes pertencentes a diversos merchantes.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 1ª serie da 47ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 25 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 10ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 21 de Julho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 6ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 22 de Julho (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 18 de Julho de 1891.

Dorothéa, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista, eclampsia.

Emygdio Manoel Antonio do Nascimento, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, colica.

João Francisco Gomes, Pernambuco, 32 annos, casado, Recife, tisica tuberculose.

Antonio Ignacio Ferreira, Alagoas, 23 annos, solteiro, Boa-Vista, laryngite syphilitica.

Julião Pereira da Costa, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, ao nascer.

— 19 —

Carlota Theodora R. Barros, Pernambuco, 67 annos, casada, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

José Simplicio de Souza, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José, syphilis.

Eugenia Toscana de Britto, Parahyba, 22 annos, solteira, Recife, nephrite.

Joaquim Leandro de Oliveira, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, ferimento penetrante da aorta.

Iria Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista, tisica pulmonar.

Henriqueta Maria de Vasconcellos, Pernambuco, 32 annos, casada, Boa Vista, tisica pulmonar.

Candido José do Espirito-Santo, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista, tisica pulmonar.

Generosa Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista, dysinteria.

Maria, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista, espasmo.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8:000:000$000
Idem realisado	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	150:000$000

Balanço

EM 30 DE JUNHO DE 1891

Activo

Accionistas	6.400.000$000
Letras descontadas	62[illegible].212$440
Contas correntes caucionadas etc.	2.474.186$360
Caução da directoria	20.000$000
Diversas agencias	6.767.488$900
Valores depositados	2.279.400$230
Diversas contas	503.272$380
Letras a receber	1.000.985$900
Caixa: Em moeda corrente	3.264.044$090
Rs.	23.331.590$300

Passivo

Capital		8.000.000$000
Fundo de reserva.	150.000$000	
Lucros suspensos..	168.419$330	318.419$330
Depositos:		
Contas correntes de movimento....	5.606.274$350	
Ditas correntes com aviso	1.219.158$130	
Letras a premio...	4.228.733$070	11.054.165$550
Diversas garantias (depositos voluntarios)		2.299.400$230
Diversas agencias		243.307$530
Diversas contas		1.350.944$060
Dividendos ns. 1, 2 e 3		65.353$600
	Rs.	23:331.590$300

S. E. & O.

Pernambuco, 30 de Junho de 1891.

W. M. Webster, gerente.

Ed. F. da Silva, pelo contador.

SPORT

Derby-Club de Pernambuco

No domingo realisou o Prado da Estancia a sua 10ª corrida.

Apezar do tempo mostrar-se nublado, e por ventura ter isto influido na concurrencia, foi com tudo um bello entretenimento esse cuja execução noticiamos.

Mesmo rareada um pouco a concurrencia, não soffreu com tudo a animação, que se assignala no movimento parcial dos pareos e por fim no geral da corrida, de modo expressivo do agrado que a funcção conquistou pela regularidade com que correu, e não menos pelo seu optimo programma.

Foi pena que as horas se passassem rapidas e o tempo se obscurecesse antecipadamente á carreira dos dous ultimos pareos; e a digna directoria bem quizera então dispor do prestigio de Josué para obstar esse declinar do dia e assim passar o Rubicon dos *trinta contos*, e primeira quebrar o encanto sob cuja pressão vivem, ella e as suas congeneres.

E bem o merecia pelos seus esforços.

O resultado dos pareos foi o que passamos a consiguar.

*

1.º pareo—Prologo—1,000 metros— Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

Vermouth, corrido por Balbino Moreirra, 55 kls.,	1º
Galaor, idem por José Mendes, 55 kls.	2º
Pirata, idem por Pedro Alexandrino, 55 kls.	3.º

Tempo: 75".

Rateio das poules: Vermouth em 1º 20$600 e em 2º 14$400: Galaor em 2º 17$300.

Movimento das poules: Venderam-se 783, em 1º 380 e em 2º 403, na somma de 3:915$000.

*

2.º pareo—Liberdade—1 250 metros. — Animaes de Pernambuco e pungas. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3.º

Moema, corrida por Luiz de França, 53 kls.	1.º
Faceira, idem por José Gama, 53 kls.	2º
Djerid, idem por Manoel Marques, 55 kls.	3.º

Tempo: 93 1/2".

Rateio das poules: Moema em 1º 16$200 e em 2.º 6$000; Faceira em 2º 5$600.

Movimento das poules: Venderam se 668, em 1º 448 e em 2º 220, na somma de 3:340$000.

*

3º pareo—Igualdade—1,000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, em distancia superior a 1,050 metros nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

Telegramma, corrido por Antonio Meira, 57 kls.	1.º
Vivaz, idem por Balbino Benjamin, 59 kls.	2.º
Phariseu, idem por Canavarro, 57 kls.	3.º

Tempo: 75".

Rateio das poules: Telegramma em 1º 27$200 e em 2º 12$900; Vivaz em 2º 9$800.

Movimento das poules: Venderam-se 1,078, em 1º 520 e em 2º 558, na somma de 5:390$000.

*

4º pareo—Internacional—1,600 metros.— Animaes nacionaes. Premios: 400$ ao 1º, 100$ ao 2º e 40$ ao 3.º

Veloz, corrida por Balbino Moreira, 54 kls.	1º
Napolitano, idem por João Campos, 56 kls.	2.º
Cora, idem por José Mendes, 54 kls.	3.º

Tempo: 113".

Rateio das poules: Veloz em 1º 9$500 e em 2º 5$700; Napolitano em 2º 5$700.

Movimento das poules: Venderam-se 1.090, em 1º 741 e em 2º 349, na somma de 5:450$000.

*

5º pareo—Velocidade—1.050 metros.— Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Sans Souci, corrido por Balbino Moreira, 54 kls.	1.º
Piramon, idem por José Marcelino, 56 kls.	2.º
Plutão, idem por Antonio Meira, 56 kls.	3.º

Tempo: 75 1/2".

Rateio das poules: Sans Souci em 1.º 78$700 e em 2º 17$500; Piramon em 2º 10$700.

Movimento das poules: Venderam-se 975, em 1º 537 e em 2º 438, na somma de 4:875$.

*

6º pareo—Derby Club de Pernambuco—1,250 metros. Animaes de puro sangue. Premios: 500$ ao 1º, 200$ ao 2º e 50$ ao 3º.

Apollo, corrido por Balbino Moreira, 56 kls.	1.º
Gipsy, idem por Olympio, 49 kls.	2.º
Salisbury, idem por Gustavo, 56 kls.	3.º

Tempo 83".

Rateio das poules. Apollo em 1º 22$800 e em 2º 8$100; Gipsy em 2º 7$500.

Movimento das poules: Venderam se 711, em 1º 514, e em 2º 197, na somma de 3:555$000.

*

Foi de 26:525$000 o movimento da casa das apostas, que emittio 5,305 poules.

*

Por exceder de 6 horas quando foi disputado o ultimo pareo dos corridos, deixaram de effectuar-se os 7º e 8º do programma.

*

A corrida de que tratamos, foi o capitolio de Balbino Moreira.

Em cinco pareos, que correu, quatro foram a suas victorias: inebriado pelo *vermouth* que tomou no primeiro, passando *veloz* e *sem cuidado* pelos terceiro e quarto, arrojou se até ao *sol*, o louro Apollo, e trouxe-o ao vencedor na mais brilhante ponta, como fizera com a Veloz.

Estava de veia.

Não foram tres, mas quatro os tentos que lavrou.

*

A victoria de Apollo foi uma verdadeira ovação, recebendo-a o publico como uma festa de satisfação commum.

Os applausos foram immensos.

Reproduzio-se até o movimento expresso na saudação historica dos votados ao circo romano: *Ave, Cesar, morituri te salutant*

Apollo é sempre Apollo, o sympathisado de todos.

*

Foi tirada a prova entre Veloz e Napolitano, si prova foi.

Não nos pareceu, porem, a ultima palavra o seu resultado, vista a desigualdade de condições da direcção.

Como jockeys, Balbino Moreira e João Campos são quantidades heterogeneas que não podem comparar-se, para firmar o equilibrio necessario n'uma competencia.

Sem identidade de condições não pode aceitar-se o facto como expressão definitiva de superioridade de um sobre o outro animal.

*

A victoria de Sans Souci foi um successo brilhante.

Quem lhe vio a sahida, tendo o Piramon na ponta; quem lhe vio o acompanhamento que fez a este em toda a extensão da raia, e presenciou tambem o movimento e *rush* que na recta de chegada, já dentro do espaço entre esta e o distanciado, teve o animal, não pode recusar um bravo ao Balbino, que soube aproveitar lhe as forças e dellas tirar a victoria que conseguio.

UM POUCO DE TUDO

A *Reforma*, de Roma, consignou com o titulo de « Uma nova lingua » o seguinte:

Meus senhores, não sou um precursor de Darwin, nem da sua sciencia; pois o grande philosopho naturalista commetteu o erro de nascer muito antes de mim, circumstancia esta que me impedio, em virtude de razões que me são pessoaes, de tel-o como tal, qual outro S. João Baptista.

Por estes e outros motivos não pude eu ser o primeiro descobridor da descendencia do homem da mãi macaca e do papá macaquinho.

Nos meus dias, eu poderia fornecer um argumento de mais ao sabio inglez, fazendo-lhe opportunamente observar a prosa de algum grande jornal, na qual os instinctos, por assim dizel-o, de descendencia se manifestam, acompanhados de um espirito malignosinho, inteiramente proprio daquelles remotos antepassados do homem.

E deixo em paz Darwin com os seus descendentes, para occupar-me de um sabio americano, que acaba de descobrir terem os macacos uma lingua especial, fallada e comprehendida por todos os individuos da sua especie.

O professor americano Garner declara, na *New Review*, que « a linguagem dos macacos contém todos os elementos rudimentaes das linguagens humanas », e indo ainda mais adiante, affirma que as linguas dos homens acham a sua origem mãi no idioma dos macacos...

Bravo, professor! dê-me sua mão!

Não sei se o senador Ascoli estudou em algum tempo a lingua dos monos... de quatro patas; e sentiria profundamente que uma gloria da physiologia italiana fosse eclipsada por um professor americano das linguas, genesis principal de todos os idiomas.

Mas com pezar, sou obrigado a confessar que todos os dias novas e frequentes provas, no uso da linguagem moderna, nos obrigam a remontar ás origens, bem como a convir em que o quotidiano uso que se faz das linguas viventes confirma infelizmente a asseveração do professor Garner, e demonstra que alguma cousa de macaquice ou pelo menos de animalesco deve ser innato nos idiomas que, mais ou menos bem, fallam e escrevem os contemporaneos.

*

E' de Lessa Junior este soneto, que foi um dos dous classificados em segundo lugar no *concurso poetico* do *Centro Litterario*:

A ORGIA

A noite era d'Abril. A lua magestosa
Vagava pelo azul com pallido fulgor;
Errante a caminhar, uma mulher formosa
Entôa docemente umas canções de amor.

Entrára n'uma orgia... Os lubricos convivas
Enchiam de falerno as crystalinas taças,
E em doce embriaguez as cortezãs lascivas
Cantavam livremente umas canções devassas.
....

Mas quando a passarada em musica sonora
Saudava alegremente o rosicler da aurora,
Que a face reluzente no horizonte erguia;

Se tinha machucado a floreal capella,
Que engrinalda a fronte purpurina e bella
De uma virgem formosa em sensual orgia!...

*

Descobrio-se agua no Sahara!

Uma enorme nascente, e apenas a 35 metros de profundidade.

O poço de exploração, um poço vulgarissimo, do systema primitivo, produz já 180 litros d'agua por minuto.

Vai-se explorar a nascente, que suppõe-se ser enorme, e estudar-se o seu curso subterraneo, por calcular-se que o *filon* aquatico cruzára o deserto em diversos sentidos.

A descoberta da agua em um só ponto, mas muito central, pois a nascente está em El Golga, a meio do deserto, é importantissima. Si, porém, ella se puder obter tambem em outros pontos, então estão acabadas todas as difficuldades e perigos da travessia do Sahara.

*

Um orador massou despiedadamente o auditorio.

Dous dias depois apparece o discurso publicado com a costumada rubrica final—*O orador é muito applaudido ao deixar a tribuna.*

Observação do Candinho:

— Pudera! Mortos por isso estavam todos, e foi a unica cousa que elle fez a contento geral.

*

Uns falcetes de Tic:

Gentes! Quem foi que te disse
que eu dei beijos na viuva?
Tire o cavallo da chuva...
Você não se enxerga não?
Se eu tivesse tanta paixão
pela tal D. Bernarda,
beijaria uma espingarda,
p'ra não beijar um canhão.

*

Fizeste um vestido á moda,
sem requintes, sem babados,
co'os hombros muito estufados,
que afinal é como gostas.
Pois tens exquisito gosto,
que ao olhar te asssim de frente,
acredita toda a gente
que trazes mochila ás costas.

*

Engana-se quem julgar que foi o jornalismo de nossos dias que inventou os annuncios de casamentos. Muita gente cheia de amores e de timidez já empregou esse recurso de declaração do seu fogo pelas columnas dos jornaes.

Um jornal allemão pesquizando antiguidades do officio, talvez para fazer do velho, novo, encontrou na *Folha Aviso* de Francfort, de 8 de Julho de 1738, este magnifico annuncio:

« Uma moça honesta, celibataria (a traducção *solteira* não corresponde bem ao vocabulo empregado pelo annunciante) bem feita e muito bonita, no intuito de ganhar uma demanda que lhe daria uma fortuna de 40:000$ deseja tratar com um advogado, tambem celibatario, que tome a si a demanda e a ganhe. A moça herdeira compromette-se a casar com o dito advogado se lhe convier. »

*

Ainda outro.

A 9 de Maio de 1812 o *Intelligensblatt*, de Leipzig, publicou este aviso:

« Quatro honestas e bonitas moças de 18 a 24 annos, pertencendo a uma boa familia provinciana, e possuindo cada uma o dote de 30,000 gulden, desejam casar-se para morar na cidade. Ellas têm a pretenção de ser boas donas de casa porque estão habituadas a todos os trabalhos e dão preferencia a maridos honestos e de boa familia, a maridos ricos sem essas qualidades.

« Para mais amplas informações, as pessoas de idade abaixo de 40 annos, não tendo defeito pessoal, poderão dirigir se ao escriptorio desta folha. »

*

Em Munick appareceu pela mesma época annuncio semelhante, mas de um solteirão e com esta observação caracteristica:

« Quero que minha mulher, se tocar, saiba perfeitamente musica, porque não ha algazarra peior do que a musica tocada por quem não sabe. »

*

Um drama terrivel, cujos heroes pertencem a familias do imperio russo, acaba de emocionar toda a alta sociedade de S. Petersburg.

Eis os factos:

O general conde de Hoblckoff era casado com uma princeza da Galitzine, cuja belleza era celebre na côrte do czar. A joven condessa tomara a direcção de todas as festas, e o marido felicitava-se pelos successos da mulher.

Este estado durou até que um dia começou o conde a perceber que o seu ajudante d'ordens não se tirava de o pé de sua mulher e que esta não era insensivel as tentativas do joven official.

O conde do Hoblckoff dobrou de vigilancia, e no dia 12 de Junho, no momento em que os dous amantes desembarcavam de uma pequena canoa em que tinham dado um passeio no Neva, o marido disparou dous tiros de revolver sobre a mulher, que morreu; e o ajudante de ordens, que ficou gravemente ferido.

*

Em um livro de Arsene Houssaye, as « Confessions, Souvenir d'um demi-siecle, » lê se a anecdota seguinte: Ricardo Wagner habitava em Veneza, o antigo palacio Giustiani, convertido em um « albergo, » sobre o Grande Canal, a dous passos da praça de S. Marcos.

No segundo e terceiro andares do predio viase successivamente Meyerbeer, Verdi e Wagner.

Meyerbeer, diz Arsene Houssaye, e ahi trabalhou na « Etoile du Nord; » Verdi compos toda a « Traviata » e o Rigoletto, Wagner, ora no segundo, ora no terceiro andar compoz as « Niebelungen » e o primeiro acto de « Parsifal ».

O dono do hotel me contou esta historia:

Emquanto Wagner compunha a primeira parte « Parsifal, » disseram lhe que fora ali e no mesmo piano que Verdi tinha composto « Aida »... A' esta noticia, Wagner deu um pulo, deitou fóra o lapis, deu um murro sobre o piano e exclamou:

Tirem me d'aqui; dêem me uma outra sala.

Nessa outra sala, teve um movimento melhor. Contigua a ella havia, uma viajante franceza que tocou a « Serenade » de Metra; e ao ouvil-a, chamou o criado e perguntou:

— Qual o garoto que fez esta valsa?

— Oh! vier Metra, respondeu-lhe.

— E' encantadora; onde foi elle achal-a? »

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamado a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achandose fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32, de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 2

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 22.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendula torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ligeiros traços sobre a eleição do benemerito e illustrado—Barão de Lucena para o alto cargo de governador do Estado de Pernambuco.

A aspiração mais ardentemente sonhada da patria pernambucana acaba de ser brilhantemente preenchida com a meritoria escolha do muito illustrado Barão de Lucena para a alta governamentação do Estado de Pernambuco.

Quando a desillusão tinha feito influir seus perniciosos effeitos no vasto dominio da alma dos povos pernambucanos; quando em uma época como a que atravessamos, onde o espirito dos interesses proprios tem presidido sempre em todos os paizes, mesmo os mais adiantados á acção governamental, eis que o Congresso estadual de Pernambuco, inspirado como sóe, nos dictames do patriotismo e nas brilhantes virtudes civicas que ornam a emerita personalidade do honrado Barão de Lucena, escolheu-o para reger a administração publica do Estado, no que estamos certos, o distincto governador eleito saberá dar aos destinos do altaneiro Estado de Pernambuco, cujas tradicções marcam nos annaes da Historia um padrão de immorredoura gloria, uma direcção vasada nos moldes do patriotismo.

S. Exc., que tão brilhantes provas tem dado de seu tino administrativo e de sua aptidão finissima e perspicaz á gestão dos negocios publicos de sua patria e que tem sido sempre ao lado de seus compatriotas um lutador ardente em prol das grandes reformas operadas na evolução politica, moral e social da nação brazileira, não regateara esforços, confiamos, no sentido de regularisar com pericia a movimentação financeira e economica do Estado; bem como proporcionará á terra em cujo seio respirou os primeiros alentos de vida largas sombras de melhoramentos materiaes que não é duvidoso esperar-se de quem conhece de par as necessidades de sua terra, para cuja satisfação elle não trepidará, bem confiamos pôr em pratica [illegible] que lhe possa inspirar o equilibrio de suas forças.

S. Exc., pela sua fórma de proceder correcta na senda politica em que se enveredou, pelo valente civismo que o recommenda em todos os actos de sua vida publica e pela natural energia e independencia de caracter que sempre o distinguio em todas as phases de sua vida politico-administrativa, é facil de crer, que encaminhará com actividade e zelo patriotico a não politica do Estado.

Para salvar a patria pernambucana das actuaes emergencias que arrastam-n'a ao estado de gedescencia sob o ponto de vista politico e financeiro, só divisamos d'entre nós um co-estadano, sem grave offensa a muitas outras illustrações, capaz de amenisar os rigores da situação financeira do Estado de Pernambuco, que é o honrado patriota Barão de Lucena. Só pode desfazer esse aggregado immenso de criticos accidentes que se succedem e nas correrias no evoluir politico de Pernambuco, este nobre campeão que tem

ILEGÍVEL

affrontado com a mais ampla serenidade de espirito todas as eventualidades que lhe poderem apparecer na estrada de sua carreira politica, conhecendo do muito que val, do muito que é, assim tem procedido sem temer a nenhuma ventura que venenosos juizos que sobre sua politica emittir a critica, cujo espirito fôr de natureza partidaria, que commummente em seu asselamento odioso abala até os mais bem firmados conceitos.

Perdôe-me o publico e a quem estas despretenciosas phrases se referem, minha ousadia no pensamento de querer traçar em panegyricas phrases a gloriosa individualidade d'aquelle, cuja magnanimidade não me é possivel esboçar sem auxilio de uma mais proficua concepção.

Sirvam ao menos estas modestas linhas, dictadas pela expressão mais viva do que me vai na alma de irrecusavel testemunho de meu enthusiasmo pela eleição do glorioso e immortal Barão de Lucena para governador desta heroica parte da União Brazileira !

Parabens ao Estado de Pernambuco pela feliz realidade que o torna admirado !

Parabens aos pernambucanos pela acertada acquisição que fizeram do digno Barão de Lucena e do honrado desembargador Corrêa da Silva para os altos cargos de governador e vice governador do Estado.

Pernambucanos livres e corajosos, marchai, que o futuro vos sorri com uma corôa de louros para assignalar vossa gloria !

Triumpho, 1.º de Julho de 1891.

Antonio Praxedes de Góes.

O ex-professor da aula primaria do Gymnasio Pernambucano e o actual regedor

I

Tinha feito tenção de não mais me occupar com a arbitraria gestão do Gymnasio Pernambucano, em tão má hora entregue ao Sr. conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, que precisa crescer e crescer muito para chegar a altura de cargo tão elevado, mas sou obrigado a me demover deste proposito em vista da nova investida que me faz no seu *monumental* relatorio, annexo ao do inspector geral da instrucção publica do anno proximo passado.

Nessa peça *modelo* dictada pelo odio e rancor de quem tem pouca intuição do cumprimento de seus deveres para com os seus superiores hierarchicos, verá o respeitavel publico qual o *criterio* do homem, que em lugar de se defender de accusações graves que lhe fiz em termos claros e precisos, por actos criminosos de sua administração, vai, em edicção mais correcta e augmentada usar de nova trica para ver se assim embaraçava minha jubilação, dirigindo ao Exm. Sr. governador do Estado o incabivel officio de 4 de Dezembro (verdadeira tolicada) dando informações de caracter reservado, a quem não lh'as pedio, acerca da conducta de um funccionario publico, que não estava mais debaixo de sua ominosa jurisdicção, e quando já não era mais o professor primario que estava na *berlinda*, e sim o proprio Sr. *padre cura*.

Mas... O estylo é o homem e o Sr. padre Arcoverde é e será sempre o inventor de *portarias reservadas que se mandam registrar e archivar*.

Desta vez, porem, perdeu completamente a partida, porque sentava-se na cadeira da administração o Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, que não se deixou illudir, nem enternecer, pelas lagrimas de crocodilo que se *sacrifica* (faz vontade até de pedir a sua canonisação) pela importancia que liga a instituição do Gymnasio Pernambucano, que segundo a opinião de S. S., aliás muito entendido neste assumpto *deve estar ao abrigo de manejos e conveniencias politicas*.

Estou certo que S. S. se está referindo a sua propria pessoa, que pela porta baixa e estreita do favoritismo, sem concurso e sem uma prova qualquer de sufficiencia, foi encartado na cadeira de italiano, contra expressa disposição da lei, que mandou considerar a cadeira vaga pela demissão que pedio o Dr. Souto Mayor.

Quanto ao *manejo*, supponho que ninguem mais adestrado e astuto que S. S., que para me espoliar da cadeira, que me coube, por serviços relevantes e extraordinarios prestados a instrucção publica, como reconheceu o conselho litterario no seu luminoso parecer, desenvolveu surrateiramente, e n'um doce contubernio, a seguinte serie de operações, que muito abonam a sua perspicacia: Fez restaurar a cadeira da Ponte do Maduro e declaral a mixta para remover para ella a professora D. Maria Pinheiro, que regia a 1ª cadeira de Santo Amaro das Salinas, que outr'ora pertenceu me; revogou o art. 262 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888 para dar lugar a seu compadre vir para o Gymnasio, abaixou os vencimentos do novo professor para ver se eu não dava pela *coisa*, e arranjou a minha remoção ou e subpreticiamento para a cadeira d'onde eu viera, pensando, talvez, que eu me mostrasse a S. S.—agradecido e visivelmente penhorado ! ! !

Porem enganou-se completamente.

Não me foi preciso mandar vir juizes de Berlim; o meu direito era liquido e a lei expressa e eu não podia ser condemnado a um decesso sem ter incorrido em sansão penal, só porque o aleivoso e incriterioso regedor, para dar minha cadeira ao seu feliz compadre, entendeu que a lei e o meu direito eram formalidades e conveniencias alheias ao internato, que S. S. tem convertido em casa penitenciaria.

(Continúa.)

Recife, 20 de Julho de 1891.

Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.

Despedida

Antonio Agostinho dos Santos, retirando se para Europa, despede-se por este meio das pessoas de suas relações, e das quaes não póde, á falta de tempo, despedir-se pessoalmente, de cuja falta pede desculpa, offerecendo seus prestimos, em Portugal, na freguezia do Rio Tinto.

Recife, 20 de Julho de 1891.

Pao d'Alho

No *Jornal do Recife*, de hontem, sob a epigraphe—Ao publico—o Sr Manoel Paulino Cavalcante publicou uma enorme catilinaria contra mim.

O facto principal, por elle alludido, já deve ser conhecido pelo publico que leu a Parte Official da Policia, do dia 6 do corrente, publicada no *Diario* do dia subsequente ; e quanto ás injurias que me são assacadas deixo-as no mesmo local em que foram cuspidas.

Para esmagar as exagerações descommedidas e insidiosas em que foi fertil o Sr. Paulino eu não preciso mais do que invocar o testemunho de todos os habitantes d'esta comarca.

Ninguem, aqui, certamente deixará de vir attestar o modo correcto e digno por que me hei conduzido no desempenho do cargo que me foi confiado.

Si não fosse em attenção do illustrado publico, que não me conhece, por certo que eu não me daria ao trabalho de vir a imprensa ; porquanto n'esta comarca sou muito conhecido

Pretendendo não mais voltar á imprensa, peço desculpas ao publico de não me dirigir a Manoel Paulino, aquem não devo nem quero responder.

Páo d'Alho, 19 de Julho de 1891

José Thomaz Nunes do Valle.

O Sedlitz Ch. Chantaud, é o purgante mais efficaz contra a prisão de ventre, enxaqueca, dores de estomago, gotta, rheumatismo. etc. A fama de que goza entre os facultativos é universal. Para evitar as contrafacções, exija-se um embrulho amarello e a marca Ch. Chanteaud unico preparador dos medicamentos dosimetricos do Dr. Brugg raeve.

Ordem 3.ª

Ao Sr. Manoel de Oliveira

Em artigo, publicado no *Diario* de domingo ultimo, eu li a referencia, que S. S. faz ao meu escriptorio, terminando por appello ao meu testemunho.

Não economiso dal o ; maximé separando com pesar, a polemica, que um amigo busca entreter com outro, quanto a responsabilidade de escriptos de S. S.

E por isso subscrevo aquella referencia, pois effectivamente foi puramente casual o encontro de S. S. com o amigo Frei Augusto, que, no momento, queixava-se do escripto publicado pelo tambem amigo padre Pedro, attribuindo-lhe «influencia nos escriptos de S. S.», a quem, aliás, Frei Augusto já me havia confessado, sob grande abatimento moral, não conhecer.

Foi pouco depois dessa nossa conversa, que S. S. veio ao meu escriptorie, e então tivera lugar o que expõe ; rogando-lhe Frei Augusto, immediatamente, a cessação daquelles escriptos contra um seu collega, e outr'ora irmão na communidade carmelita, visto S. S. dizer « que ia dar no padre com um artigo, que era *peia ensebada.* »

Devo, porém, accrescentar que o pedido de Frei Augusto não foi bem acolhido por S. S , que retirou-se.

Asós, com Frei Augusto lembrei-lhe o valimento de meu irmão, como advogado, então, do Sr. Oliveira em causa crime

S Revdma. esperou meu irmão, repetio o pedido, e nada conseguio por não abrir mão o Sr. Oliveira da continuação de seus escriptos ; promettendo apenas moderação.

Conhecedor, portanto, des factos, e no caracter de amigo commum daquelles sacerdotes, precurei, em dias da semana finda, o Revdmo. padre Pedro no intuito de dissipar-lhe a prevenção de animo, porventura, creada por má apreciação dos factos, ou motivada por falsa e ingrata informação.

Infelizmente não encontrei o Revdmo. padre Pedro, que, estou certo, servindo me não publicaria segundo artigo, teimando na influencia de Frei Augusto, que muito veja se com aquelles escriptos, e mesmo com outros, ultimamente publicados.

Julgo, pois, ter respondido ao appello do Sr. Oliveira ; ad antando, pela lealdade de amigo dos dous sacerdotes, esclarecimentos que muito podem influir á orientação segura, e quiçá bastante á caracteres respeitaveis, não cederem a exploração.

Recife, 20 de Julho de 1891.

Dr. *Clodoaldo Lopes.*

Arselina Bezerra da Cruz Gouveia, viuva de Ismael Candido da Cruz Gouveia, estando em estado de indigencia e quasi ao desamparo vem por meio deste implorar da caridade publica um obolo.

Portanto espera que as almas caridosas hão de soccorrel-a com a pratica desta virtude, tão apreciada por Deus —a caridade.

Residencia a rua de Santa Cecilia n. 15.

Os negociantes moradores na freguezia da Boa-Vista, confiados no patriotismo, dedicação e boa vontade pelos interesses deste municipio, esperam dos Illms. Srs. intendentes mais um melhoramento para esta freguezia, que vem a ser, a reconstrucção do mercado da referida freguezia.

Consta-nos que só depende de um pequeno esforço dos membros em maioria, que são a favor da reconstrucção. Vs. Ss sabem que em todas as assembléas e corpos collectivos as suas deliberações são pela maioria; porque a illustre Intendencia não toma logo uma resolução definitiva ? será para não desgostar a minoria ? achamos que isso é um erro. Nós os prejudicados não devemos estar por mais tempo privados destes melhoramentos, porque todos não podemos ter criado para mandar ao mercado de S. José ; assim esperamos do illustre presidente e mais membros desta muito digna corporação, que tome em consideração o nosso pedido, que julgamos ser de justiça, attendendo-se a grande distancia do mercado de S. José.

Os mesmos.

« Calavera con petuca », assim chama Quevedo de um modo cruel a mulher sem cabellos. Com effeito nada mais feio, nada mais triste do que vêr uma mulher privada desse adorno precioso. Felismente nada é mais facil do que prevenir e corrigir esse defeito fazendo-se uso do famoso Oleo de Kananga do Japão, da casa Rigaud & C., que conserva e tonifica o cabello, torna o brilhante fal-o crescer, e dá-lhe um perfume suave e voluptuoso.

Agente Gusmão

Leilão da propriedade Maranguape

Os herdeiros de Manoel de Jesus da Silva são consenhores della, como provam os documentos existentes no cartorio do Dr. Francisco Lins Caldas, julgados e reconhecidos pelo juiz competente.

Despedida

Tendo de seguir amanhã para a Capital Federal, onde vou tomar posse do lugar de 3.º official da Directoria Geral dos Correios, e não tendo sido possivel despedir-me de todos os amigos e pessoas que me honraram com a sua amizade, o faço por este meio aguardando no Rio as suas ordens.

Recife, 20—7—91.

João Cavalcante de Araujo.

Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bom resultado nas molestias bronco-pulmonares.

Dr. *Seraphim J. R. de Araujo.*

(Está reconhecida a firma).

O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio—garantido—para as molestias do laringe bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito rouquidão, laryoge, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de primeira classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do auctor :

J. Alvares de Souza Soares.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias Preços : frasco 2$500. meia duzia 13$000, duzia 24$000.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario n.

Chegaram

O abaixo assignado avisa aos seus freguezes e amigos que estavam a espera dos relogios para algibeira de prata e nikel do systema *remontoir universal* (das argollinhas por dentro) e a todas as pessoas que desejarem possuir um relogio bom regulador, economico e por pouco dinheiro, que elles chegaram hoje.

Aproveitem porque só chegaram nove duzias.

Recife, 10 de Junho de 1891.
Regulador da Marinha.
Rua larga do Rosario n. 9.

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado do Illm. Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catharraes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito urinario.

As affecções catarrhaes da laryoge, dos bronchios, da bexiga, quando primitivas cedem completamente ao uso reiterado do Peitoral do Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar tão frequente no Brazil

Dr. *Urias de A. Silveira.*

(Está reconhecida a firma).

Africana

Cerveja preta especial sem competencia na qualidade e paladar

Abalisados chimicos e doutores em medecina exerceram um severo exame nas nossas cervejas e com imparcialidade externaram as suas opiniões como podeis verificar dos documentos original dos laboratorios publicos. E dá a cerveja preta africana a verdadeira grandeza.

Vos authoriso a mandares examinar por nossa conta pelas respeitaveis autoridades da vossa importante nação, para assim poder ter a devida reputação a cerveja preta africana.

(Assignados)

Carl Seegers e Iijos Gonzalez y La Torre.

Unico agente no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Está a venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Allemana—continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Allemana—apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos.

Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber :

Diz o Dr. P. H Werner :

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja La Rosa Allemana—e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação. »

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Agente geral no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

RECORDAÇAO ETERNA

3.º DIA DO PASSAMENTO DO

Capitão professor Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos

O professor Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante, sua mulher D Maria Bezerra do Rego Vasconcellos e suas filhas Amelia Bezerra do Rego Vasconcellos, Bemvinda Bezerra do Rego Vasconcellos, Minervina Bezerra do Rego Vasconcellos e Donatilla Bezerra do Rego Vasconcellos, curvam-se reverentes ante o tumulo que encerra os restos mortaes de seu sempre chorado e querido pai, sogro e avô FRANCISCO MANOEL BEZERRA DE VASCONCELLOS, desfolhando os goivos da saudade e implorando ao Todo Poderoso o descanço perpetuo para sua alma : hoje 30.º dia de seu infausto passamento.

Preguiças, 21 de Julho de 1891.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 20 DE JULHO DE 1891

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios e no de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 20 de Julho de 1891

Acções da Companhia Industrial Pernambucana, valor realisado de 80$ a 95$ cada uma.

Na Bolsa. venderam-se

150 acções da Companhia Industrial Pernambucana.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje com a taxa nominal de 16 1/4, offerecendo saccar reservadamente a 16 3/8 para a maia de 25, sem achar tomadores.

Em papel particular não consta transacção alguma.

O mercado fechou um pouco frouxo.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Bancario nominal 16, dando alguns á taxa mais favoravel até 16 1/4

Houve falta de lettras promptas.

Banco da Bolsa

RECIFE, 20 DE JULHO DE 1891.

Transacções effectuadas :

20 Acções da Companhia do Beberibe do valor de 100$000	110$000

Offereceram	Vender	Comprar
200 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
10 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
50 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
200 Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de juros de 7 0/0 ao anno		102$500
100 Obrigações referenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno	214$500	213$500
13 Ditas Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros de 8 % do valor de 200$000	210$000	
25 Acções da Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco valor realisado de 100$000		105$000
50 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000
100 Ditas da Companhia do Beberibe		110$000

Algodão

Consta ter sido vendido um lote do de 1ª sorte do sertão, em condicções especiaes, a 8$100 por 15 kilos, preço superior ao do mercado.

A exportação feita pela alfandega até o dia 16 de Julho constou de 165.797 kilos: sendo 135.365 para o exterior e 30.432 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 2.051 saccas, sendo por :

Barcaças	81	Saccas
Vapores	131	»
Animaes	177	»
Via-ferrea de Caruarú	146	»
Via-ferrea de S. Francisco	243	»
Via-ferrea do Limoeiro	1.275	»
Somma	2.051	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes :

Safra nova

Brancos	2$500 a 2$900
Somenos	2$000 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$600 a 1$800
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	$ á $

A exportação feita pela alfandega até o dia 16 de Julho constou de 4.304 961 kilos, sendo:..... 3.086 890 para o exterior e 1.218.071 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 15 066 saccos, sendo por :

Barcaças	4.411	»
Vapores	...	»
Animaes	929	»
Via-ferrea de Caruarú	2.313	»
Via-ferrea de S. Francisco	7.352	»
Via-ferrea e Limoeiro	61	»
Somma	15.066	Saccos

Couros

[illegible] 440 réis, e os verdes a 320 rs.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 168$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Princessen*, pinho.
Barca norueguense *Bonheur*. carvão.
Brigue dinamarquez *Anne Catherine*, xarque.
Lugar inglez *Viola*, bacalhão.
Lugar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lugar inglez *Western Belle*, xarque.
Lugar portuguez *Mario*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho hespanhol *Juan*, xarque.
Patacho allemão *Adelheid*, xarque e farello.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 20 A 25 DE JULHO DE 1891

Alcool (litro)	340
Algodão em rama (kilo)	453
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	173
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	470
Couros seccos salgados (kilo)	440
Couros verdes (kilo)	279
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	23$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	970
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Canna (litro)	190
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Phosphate de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor francez «Cordoba» entrados do Havre e Lisboa em 18 do corrente e consignado a Augusto Labille.

Carga do Havre

Amostras 4 volumes a diversos.

Agua mineral 1 caixa a Rouquayrol Freres,

Anhydride sulfuroso 2 caixas H. Foqueau & C.

Chocolate 1 caixa a ordem.

Cidra 12 caixas a Ramos Geppert & C.

Calçados 1 caixão a Costa Campos & C., 3 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Crystaes 1 caixa a Rouquayrol Freres.

Drogas 10 caixas a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, 1 a Rouquayrol Freres, 1 a A. M, Veras.

Ferragens 1 volume a Albino Silva & C, 1 a Reis & Santos, 6 a Ferreira Guimarães & C.

Fazis 8 caixas a ordem.

Farinha lactea 5 fardos a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Louça 1 caixa a mesma.

Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.

Manteiga 25 barris e 50 meios ditos a Fernandes & Irmãos, 40 e 60 ao consignatario, 45 e 80 a Paiva Valente & C, 14 caixas a Paiva Valente & C., 15 a Fernandes & Irmãos, 22 a Joaquim Amorim & C., 16 a Castro Lemos & C, 12 aos consignatarios.

Mercadorias 1 volume á Netto Campos & C., 2 a Ribeiro & Almeida, 4 a Maia e Silva & C., 1 Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Francisco de Azevedo, 5 a ordem 2 a A. Campos & Bezerra, 3 a Guimarães Irmãos, 2 a Guimarães Cardozo & C.

Machinas 3 caixas a Empreza de Obras Publicas.

Materiaes para engenhos 19 volumes a E. Dolé, 5 a F. R. de Barros Lacerda.

Moveis 1 caixão a Reis Santos & C.

Objectos para chapéos de sol 1 caixão a Torres & Freire, 2 a J. Ferreira & C.

Perfumarias 1 caixa a Ferreira Sucessor,

Queijos 1 tina a ordem, 10 caixas a Castro Lemes & C., 10 a Fernandes & Irmãos, 10 a Joaquim Amorim & C., 15 a Paiva Valente & C., 5 a Lopes Magalhães, 10 e 1 fardo á José Joaquim Alves & C.

Tecidos 1 volume a Alves de Brito & C, 1 a D. P. Wild, 4 a L. Maia & C, 6 a ordem, 4 a Rodrigues de Carvalho & C, 1 a Alvin & Chance 1 a Bernet & C, 2 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Ferreira Sucessor, 1 a Andrade Lopes & C.

Toneis de ferro 83 a Companhia Refinaria e Destillação,

Verniz 1 caixa a José Ferreira.

Vidros 2 caixas o Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Velas 44 caixas a Figueiredo Costa & C, 12 a Dias Torres & C.

Vinho 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Carga de Lisboa

Azeite 20 caixas a Fraga Rocha & C, 30 a Francisco R. Pinto Guimarães & C, 3 a José Fernandes Silva, 10 barris a Manoel Pires & C.

Batatas 200 caixas a Cunha Irmão & C.

Cebolas 30 caixas a Paiva Valente & C.

Ferragens 9 caixas a Costa Lima & C, 9 a D. Ramos & C, 6 a Ferreira Guimarães & C.

Pregos 10 caixas a Manoel dos Santos Araujo.

Vinho 10 pipas e 10 barris a Ramos Geppert & C, 5 35 a Francisco R. Pinto Guimarães & C, 5 35 a Joaquim Amorim & C, 4 e 14 e 25 caixas a A. Maia & Rodrigues, 12 a José Fernandes Silva 10 a Lopes Magalhães.

Vapor francez «Adom» entrado dos portos da Europa em 19 do corrente e consignado a Augusto Labille.

Carga de Lisboa

Azeite 25 caixas a Paiva Valente & C.

Batatas 100 caixas a Ferreira & C, 30 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Fructas 10 caixas aos mesmos.

Vinho 10 pipas e 55 barris a Joaquim Amorim & C.

Lugar oriental «Maria Mercedes» entrado de Montevidéo em 17 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Graxa 400 pipas.

Xarque 1250 fardos aos consignatarios.

Exportação

RECIFE 18 DE JULHO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Thames*, para Southampton, carregou :

Elges Evikson, 31 caixas com plantas.

— No vapor francez *Adour*, para Montevidéo carregou :

L. A. da Costa 5,000 cocos fructa.

— No vapor allemão *Cintra*, para Lisboa, carregaram :

Mendes Lima & C., 199 saccas com 16,075 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Prinsesse*, para o Baltico, carregaram :

Borstelman & C., 500 saccas com 37,528 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Bonheour*, para New-York, carregaram :

H. Forster & C., 12,500 saccos com 937,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Bahia*, para o Porto, carregou :

Firmino de Mello, 2 caixas com 20 litros de agua ardente e 2 barricas com 60 kilos de farinha d'agua.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, para o Pará carregaram :

P. Carneiro & C., 30 barricas com 1,200 kilos de cal preta.

A Guimarães, 10 barricas com 852 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,083 ditos de dito mascavado.

P. Alves & C., 25 barricas com 1,485 kilos de assucar branco e 70 ditas com 3,155 ditos de dito refinado.

C. Dedio, 250 meios de sola.

F. Cascão & Filho, 4 pipas e 30 barris com 4,620 litros de aguardente.

Para Manáos, carregaram :

P. Alves & C., 3 pipas e 25 barris com 3,840 litros de aguardente e 5 barris com 480 ditos de mel.

F. Cascão & Filho, 60 barris com 5,400 litros de aguardente.

Para Ceará, carregou :

J. M. Dias, 1 caixa com 31 kilos de rapé.

— No vapor francez *Cordova*, para Santos, carregaram :

A. Labille, 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 825 saccos com 49 500 kilos de assucar branco e 450 ditos com 27 000 ditos de dito mascavado, 50 barris com 4.500 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 125 barris com 11 250 litros de aguardente e 30 pipas com 14,400 ditos de alcool.

— No vapor francez *Adour*, para Rio de Janeiro, carregaram :

H. Borle & C., 3 saccos com 180 kilos de caroços de algodão.

Para Santos, carregaram :

H. Burle & C., 100 fardos com 17,848 kilos de algodão e 1,553 saccos com 69,890 kilos de cal preta.

M. Borges & C., 20 pipas com 9.600 litros de alcool.

— No vapor allemão *Bahia*, para Santos, carregaram :

S. Guimarães & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado.

Para S Paulo, carregou :

C. Medeiros, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, para Penedo, carregaram :

Fonseca Irmãos & C , 20 caixas com 460 kilos de sabão.

Fernandes & Irmão, 3 caixas com 24 litros de genebra, 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado, e 6 caixas com 120 kilos de sabão.

L Magalhães & C., 6 caixas com 120 kilos de sabão.

Para Bahia, carregaram :

C. J. Gomes & Fonseca, 18 barricas com 1.964 kilos de assucar branco e 22 ditas com 2,420 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Ceará, carregaram :

P. Pinto & C., 4 barris com 360 litros de aguardente.

— No lugar nacional *Marinho 7º*, para Pelotas, carregaram :

M. Cordeiro & C., 230 barricas com 23,133 kilos de assucar branco e 40 ditas com 4,435 ditos de dito mascavado.

M. Maia & C., 475 barricas com 54,464 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1891

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 18	682:867$321	
Idem de 20	60.832$690	
		743 700$011
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 18	96:173$366	
Idem de 20	5.081$772	
		101:255$138
Somma total		844:955$149

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Julho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 18	97:242$541	
Idem de 20	425$536	
		97:668$077

Recife Drainage

Do dia 1 a 18	2:410$026	
Idem de 20	190$375	
		2:600$401

Movimento do porto

Navios entrados no dia 19

West Harttepool—50 dias, barca norueguense «Gliot» de 411 toneladas, equipagem 11, capitão J. Larsen, carga carvão a Hermann Lundgren.

New York e Baltimore—26 dias, vapor allemão «Capua» de 1315 toneladas, commandante J Sperling, equipagem 28, carga varios generos a Johnston Pater & C.

Buenos Ayres e escala—10 dias. vapor inglez «Thames», de 3369 toneladas, commandante G. M. Hichs, equipagem 138 carga, varios generos a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—5 dias, vapor inglez «Norseman» de 827 toneladas, commandante William Lacy, equipagem 60, carga fios telegraphicos ao Telegrapho Submarino.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala — Vapor inglez «Thames», commandante G. M. Hichs, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez «Cordoba», commandante A. Durot carga varios generos

Rio de Janeiro—Corveta brasileira «Guanabara», commandante capitão de fragata Baptista de Leão, carga munição de guerra.

Navios entrados no dia 20

Ceará e escala—6 dias vapor brasileiro «S. Francisco», de 382 toneladas, commandante José Joaquim Esteves Junior, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Londres e escala—26 dias, torpedeira brasileira n. 9, de 20 toneladas, commandante John Simpson, carga artigos bellicos, equipagem 14 a Wilson-Sons & C.

Hamburgo e escala—19 dias, vapor allemão «Bahia», de 1440 toneladas, commandante G. Behrmann, equipagem 48, carga varios generos, a Borstelman & C.

Navio sahido no mesmo dia

Buenos Ayres e escala — Vapor francez «Adour», commandante J. Fournier, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Julho foi o seguinte : Entraram :

53 bois pesando 7 031 kilos.	
473 kilos de peixe a 20 réis	9$460
42 cargas com farinha a 200 rs.	8$400
21 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$300
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
1 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$400
31 columnas a 600 rs.	18$600
15 suinos a 200 rs.	3$000
45 taboleiros a 200 rs.	9$000
52 compartimentos com farinha a 500	26$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
116 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	46$400
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
7 ditos de camarões a 200 rs.	1$400
55 talhos a 2$	110$000
	272$760
Rendimentos de 1 a 17 do corrente	4.407$900
	4 680$660

Preços do dia :
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 440 a 460 réis idem.
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Norte	*Manáos*	21
Europa	*Ville de Montevidéo*	22
Sul	*Pará*	23
Europa	*Montevidéo*	23
Norte	*Alliança*	23
Sul	*Marquez de Caxias*	24
Sul	*Tamar*	25
Sul	*Jaboatão*	26
Europa	*Potosi*	26
Norte	*Alagoas*	26

Qual o motivo porque soffreis ?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda am todas as boticas e drogarias.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e em quanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome doautor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 1, 3, 5

Esquina da rua Duque de Caxias

Francisco d'Assis Fernandes Vianna

Bilhetes de todas as loterias nacionaes vendas em grosso e a retalho

ESTAMPILHAS DE TODOS OS VALORES

SELLOS PARA CARTAS

BOTINA MARAVILHOSA

Este estabelecimento de calçados estrangeiros e nacionaes, mudou-se da Praça da Independencia ns. 1, 3 e 5, para a rua 1.º de Março n. 18, onde continúa com um esplendido sortimento no seu genero.

Aviso

Os abaixo assignados importadores de farinha de trigo n'este mercado, scientificam ao publico que continuam a ter em seus antigos, armazens, as melhores farinhas americanas, de Trieste, e da Hungria, e que vendem a preços moderados.

Recife, 18 de Julho de 1891.

Henry Forster & C.ª

Aviso

Os abaixo assignados negociantes importadores de farinha de trigo, avisam aos seus freguezes e amigos tanto d'este, como dos outros Estados, que continuam com seu negocio nas mesmas condições em que sempre o tem mantido.

Recife, 18 de Julho de 1891.

Machado, Lopes & C.ª

Arithmetica, Algebra, Historia e Geographia do Brazil

Explicam-se estas materias mediante a modica mensalidade de 5$000 reis, na rua do Barão da Victoria n. 30, 2º andar, entrada pelo becco do Cajú em frente ao n. 18, ou em casas particulares sendo então a contribuição de 10$000 reis, tambem mensaes.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e pressão pneumatica systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

A's victimas das febres

O elixir anti febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente

O elixir anti-febril Cardoso applicado em multissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 126

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Saude e fraternidade — Communico-vos que achando-se accommettidos de intensa febre dous dos meus filhinhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que não produziram effeito, recorri ao Elixir anti-febril de vossa invenção cabe-me pressuroso testemunhar-vos o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo; tal incontestavel utilidade encontrei no vosso preparado.

Da presente autoriso-vos a fazer o uso que vos convier.

Recife. 19 de Maio de 1890.

Attento, venerador e criado.—Pedro Augusto da Silva Prôa.

N. 127

Amigo e Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso nem devo ficar calado ante um facto operado em minha casa com a applicação do seu Elixir anti febril; e digo que não devo ficar calado, porque o contrario seria um crime de lesa humanidade.

De facto, estando minha filha Alice atacada de uma pertinaz febre demonstrada ao thermometro por 40 5/10º, tive a feliz lembrança de, sem consultar medico, recorrer ao seu Elixir, cujos beneficos effeitos appareceram 6 horas depois, baixando o thermometro para 37º.

A' vista do exposto, hei de apregoar *urbi et orbe* o seu preconisado remedio. como um dos primeiros, senão o primeiro combatente das febres.

Aperta-lhe cordialmente a mão o Seu amigo obrigado.—A. da Maia Pessoa.

N. 128

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e Sr.—Faltaria a um dever se não lhe testemunhasse a minha gratidão por me ter cedido um frasquinho de seu preparado, pois delle tirei os resultados que passo a narrar.

Soffrendo muito do estomago minha irmã D Maria Moreira da Silva, e tendo feito uso de grande quantidade de medicamentos, nunca obteve resultados satisfactorios; é quando um amigo meu, o Sr. Dr. Themudo Lessa me lembrou o seu Elixir, que immediatamente appliquei, não se fazendo esperar o bom resultado, conseguindo fazer desapparecer esse terrivel incommodo; é bem merecida a fama que goza de milagroso o seu Elixir.

Pode V. Mc. fazer o uso que lhe convier do que acima fica dito, pois é a verdade.

De V. Mc. amigo criado e muito obrigado—João Alvares da Silva.

Recife, 28 de Abril de 1890.

N. 129

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido accommettida de variolas minha filha Amelia Maria de Oliveira Pellage, de 11 annos de idade, e não tendo sido debellado o mal com outros medicamentos. recorri ao seu Elixir Anti-febril, a conselhos de uma amiga minha, que já havia feito uso delle com muito bom resultado, foi então que indo á sua casa, fiz sciente do que havia com relação a molestia de minha filha e o meu estado de pobreza, fui mais que attendida, e fazendo uso de tão maravilhoso Elixir conforme manda o prospecto, tirei um resultado imminente que, com o espaço de 15 dias estava minha filha restabelecida.

Aproveito a occasião para agradecer o favor que me prestou, fornecendo-me o seu medicamento durante o periodo da molestia, sem me levar cousa alguma. Assim como, pode o Sr. Manoel Cardoso fazer desta o uso que lhe convier, e ao mesmo tempo autoriso ao Sr. Manoel Cardoso a mandar os incredulos verificarem-se da verdade na rua do Mangue n. 8.

Sou com estima e consideração de V. S. criada e obrigada.—Enéas Maria de Oliveira Pellage.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

N. 130

Agua Fria, Beberibe, 24 de Novembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Diante dos resultados que acabo de obter do vosso Elixir Anti-febril Cardoso, cumpre-me o dever, de vir perante o publico expor os factos.

Tendo ha dias adoecido a minha filha Davalyce com uma grande febre, appliquei o vosso Elixir, e em poucas horas depois vi a restabelecida, Appliquei depois a minha sobrinha Epiphania, que soffria de grande febre, e depois da terceira colher desappareceu a dita febre.

Tendo empregado o mesmo Elixir a outras pessoas (em numero de quatro), tenho conhecido que o vosso Elixir é um dos melhores preservativos que tem apparecido

Desejando que estes factos cheguem ao conhecimento do publico, fazei desta minha declaração o uso que vos convier.

Sou com estima e consideração vosso amigo admirador criado e muito obrigado.—Jesuino Tavares de Souza.

(Estavam sellados e reconhecidas.)

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no paladar; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucuosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Villa de Iguarassú

Ao mui digno Sr Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.

O abaixo assignado, lendo o edital pelo qual em audiencia desse juizo, se ha de arrematar por venda o engenho Aguiar do espolio deixado pelo finado Antonio Alves de Barros, e que foi arrecadado como bem de ausentes, por não haverem herdeiros; portanto, venho pelo presente declarar que ha herdeiros conhecidos, os quaes são: D. Anna Maria de Barros D. Maria José de Barros, irmães do finado Manoel Januario de Barros pai do referido Antonio Alves; tambem são herdeiros os filhos do finado Joaquim Claudino, irmão do referido Manoel Januario, herdeiros estes que, depois de habilitados se apresentarão reclamando o que de direito lhes pertencer.

Engenho Prazeres, de 15 Julho de 1891.

Joaquim Alves de Barros.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega-se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 46.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Nacional Pharmacia

35—Rua larga do Rosario—35

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chama os por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martinm

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute. consultas todos os dias de meio dia até horas da tarde.

Telephone 161

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro. tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de miaor circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas das 11 horas ás 2 da tarde.

Especialidades: febres, partos e molestias de senhoras e crianças.

Chamados a qualquer hora

Telephone n. 325.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone n. 365.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Dr. inspector deste Thesouro, faço publico que no dia 23 do corrente, e perante a junta de Fazenda deste mesmo Thesouro, irá á praça o fornecimento para a enfermaria da Casa de Detenção deste Estado, dos seguintes artigos:

100 lençoes de hamburgo de linho com 2 metros e 20 centimetros de comprimento e dous panos de largura; 100 camisas da mesma fazenda com 1 metro e 30 centrimetros de comprimento e largura sufficiente; 20 colchões com travesseiros 40 colchas de lã; 25 pares de chinelos de n. 40; 25 pratos e igual numero de tigelas de louça ingleza.

Os concurrentes deverão habilitar-se perante a junta nesse mesmo dia reunida, apresentando carta de abono, firmada por dous negociantes, sendo as suas firmas reconhecidas.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 18 de Julho de 1891.

Servindo de secretario,

José Anastacio da Silva Guimarães.

Terceira praça

Francisco da Costa Maia, juiz municipal do termo de Palmares, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que na audiencia do dia 22 do corrente, a uma hora da tarde, se ha de arrematar em hasta publica, com o abatimento de mais de 10 °/₀ sobre o preço de 13:500$ porquanto foram a segunda praça os bens seguintes:

Obras, machinismos e utensilios do engenho Provisorio, de te termo, cujos bens foram avaliados em 15:000$, e penhorados pelo Banco do Brazil á Leocadio Antonio de Leão Filho, pela quantia de .... 5:997$970, de que é devedor ao dito Banco.

E não havendo licitante que cubra o preço de ditos bens, serão os mesmos arrematados pelo preço que fôr offerecido, nos termos da lei.

E para constar mandei passar a presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa ficando copia nos respectivos autos.

Palmares 13 de Julho de 1891.

Eu, João Baptista Wanderley, escrivão o escrivi.—Francisco da Costa Maia.

Estava uma estampilha de 200 réis legalmente inutilisada.

E mais se não continha em dito edital, aqui bem e fielmente copiado do original. Dou fé.

Data supra.—O escrivão, *João Baptista Wanderley.*

Costuras do Arsenal de Guerra

As senhoras que estão matriculadas de 401 á 800 devem apresentar nova carta de fiança até o dia 30 do corrente, para poderem continuar matriculadas: só se exige a referida carta e mais nada.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 3.ª corrida á realizar-se domingo 26 de Julho de 1891

1.º PAREO—26 DE JULHO— 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife nem sido inscriptos nos mesmos prados em 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—COMMERCIO—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até 15 de Abril, salvo a corrida de 8 de Março, de 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—AGRICULTURA—1.000 metros. Animaes pungas, podendo entrar animaes pelludos que não tenham ganho nos prados do Recife em 1890 e 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — ORDEM — 1.100 metros. Animaes de Pernambuc PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO —GRANDE PREMIO — FEDERAÇÃO—1.609 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distansia superior a 1050 metros nos prados do Recife em 1890 e 1891. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO—IMPRENSA PERNAMBUCANA 1.609 metros. Animaes nacionaes PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO—FRATERNIDADE — 1.000 metros. Pequiras até 1,30 no maximo podendo entrar animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO— LIBERDADE — 1 000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho de Janeiro a Junho de 1891. PREMIOS 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

O vencedor do pareo Federação não contará a victoria.

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Commercio o animal Tudo-é; Federação os animaes Maranguape e Pyrilampo; e no pareo Liberdade os animaes Maranguape e Plutão.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, 21 do corrente ás 6 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, a rua 15 de Novembro, n. 55 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 14 de Julho de 1891.

O SECRETARIO,

Augusto G. da Silva.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000

Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 °/₀
A prazo de 3 á 5 mezes	4 °/₀
A prazo de 6 á 12 mezes	5 °/₀

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,

20 de Março de 1891.

O director gerente.

P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22 (antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

Alfandega

Edital n. 41

Praso de 20 dias

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 6 de Agosto proximo vindouro, serão vendidas em primeira praça, á porta desta repartição, na fórma do § 3º do art 280 da consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 3

Marca CL, 1 caixa n 196, vinda de New York no vapor inglez *Hogulk*, entrado em 19 de Novembro de 1890, contendo mil centos de charutos de Havana.

Edword Patent, 1 pacote sem numero, idem no vapor americano *Alliança*, em 29 idem, contendo amostras de fumo para cachimbo e cigarros.

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Julho de 1891.—O chefe,

Vulpiano C. de Araujo.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional do Estado de Pernambuco

De ordem do capitão presidente, convido aos senhores socios eleitos, para no dia 22 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, na séde social os Voluntarios da Patria á rua do Imperador n. 16, afim de tomarem posse de seus cargos.

Recife, 16 de Julho de 1891.

O 1º secretario,
Santiago Junior

Thesouraria de Fazenda

FORNECIMENTO PARA O PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 23 do corrente perante a junta desta thesouraria em sessão que começará as 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que forem apresentadas na forma do estylo, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Cera branca em vellas a 250 grammas.
Couros para forro.
Cha preto.
Brim pardo, conforme a amostra existente nesta repartição.
Mantas de lã escuras.

Em 18 de Julho de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

— Secretaria de policia do Estado de Pernambuco, em 20 de Julho de 1891.

Por esta repartição e de ordem do Dr. chefe de policia, se faz publico, para conhecimento de todos, que foram hoje expedidas circulares aos Drs. delegados do 1º e 2º districtos da capital no sentido de serem obrigados os vadios, vagabundos e capoeiras a assignar um termo, no qual se obriguem a ter uma profissão, officio ou outro mister de que tirem os meios de sua subsistencia, e domicilio certo em que habitem.

Outro sim, recommendou-se, nos termos da postura municipal, a prohibição dos jogos denominados prados, e outros que, sob denominações differentes, sejam reconhecidos de paradas; e finalmente nos termos dos arts. 391 a 398 do codigo penal a continuação do percurso de mendigos pelas ruas da cidade a esmolarem a caridade publica, sendo recolhidos ao Asylo Mendicidade os que forem encontrados n'uma tal pratica, sem permissão desta secretaria.

O secretario da policia,
Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Banco de Pernambuco

O Banco de Pernambuco encerrou o seu balanço no semestre findo em 30 de Junho proximo passado demonstrando o seguinte resultado:

Lucros liquidos verificados de 1º de Janeiro até 30 de Junho	257:837$280
Lucros suspensos do semestre findo em 31 de Dezembro de 1890	58:082$050
	315:919$330

que a directoria resolveu dividir da seguinte maneira:

Dividendo até 30 de Junho 4 % ou 8 % ao anno	64:000$000
Fundo de reserva	83:500$000
Lucros suspensos para o semestre de Julho a Dezembro de 1891	168:419$330
	315:919$330

D'esta forma fica a conta de fundo de reserva elevada a somma de 150:000$000

English Bank of Rio de Janeiro Limited

O English Bank of Rio de Janeiro Limited publica que transferio seu negocio ao Banco de Credito Universal; pelo que desde esta data Esta Filial entrou em liquidação; não faz transação nova; e só tem responsabilidade na liquidação das existentes.

Pela Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, em Pernambuco em 1 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Encarregado da liquidação.

Banco de Credito Universal

O Banco de Credito Universal (successor do English Bank of Rio de Janeiro Limited) terá uma Caixa Filial nesta cidade e saccará sobre as suas Caixas Filiaes no Brazil e Londres tambem sobre The London Join Stock Bank, Londres, abre contas correntes e faz todas as transacções bancarias.

Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Gerente interino.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de Agosto a Dezembro

A junta administrativa, em sua sessão do dia 21 do corrente, continua a receber propostas para o fornecimento de pão e bolacha que forem precisos para o collegio das orphãs, durante os mezes de Agosto a Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser fechadas e selladas, podendo ser entregues até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Julho de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Club Internacional do Recife

De ordem do Sr. presidente da directoria, previno aos senhores socios que ainda não tiverem recebido seus convites para o sarão de 25 do corrente, que podem procural-os em mão do thesoureiro, na séde do club, das 7 ás 10 horas da noite.

Recife, 20 de Julho de 1891.

A. [illegible]dosa Borges,
1º secretario.

Companhia Amphitrite

Convidamos os senhores accionistas a receberem no escriptorio desta empresa o dividendo de suas acções, que se lhes pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 12 de Julho de 1891.

Antonio Marques de Amorim,
Director gerente.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Idem idem n. 53	10$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encanamento loja n. 11	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29, 2º andar	20$000
Becco do Abreu n. 2, 1º andar	8$000
Viração n. 19.	20$000
Rua do Rosario da Boa Vista n. 58	22$000
Bom Jesus n. 13, 3.º andar	15$000

Companhia Recifense de Panificação

A directoria da Companhia Recifense de Panificação convida os senhores accionistas a fazerem a segunda entrada de 30 0/0, nos termos dos estatutos, dentro do praso de 30 dias.

Recife, 20 de Julho de 1891.

Joaquim M. [illegible] Rosas,
Secretario.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

8-Rua Marquez d'Olinda 8

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 64

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros CONTRA FOGO Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Segue para os referidos portos com a maxima brevidade o brigue portuguez *Bahia*, para o resto da carga trata se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de Julho seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Florindo F. Dias

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Julho seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia de Navegação Carioca

O vapor Cometa

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Julho e depois da demora indispensavel seguirá para o

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para o resto da carga que lhe falta, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO — 6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

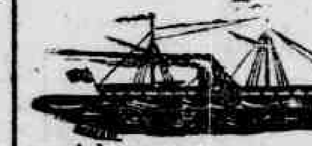

E' esperado dos portos do sul ate o dia 27 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Trent

E' esperado da Europa até o dia 1 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Esteves Junior

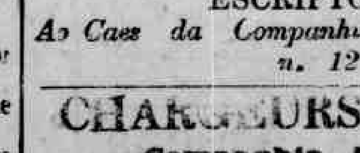

Seguirá para os portos acima indicados no dia 27 de Julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Ville de Montevidéo

Commandante Richard

Espera-se da Europa até o dia 23 de Julho e seguirá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 do Julho, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Segurança

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de Julho e depois da demora do costume seguirá para

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

O VAPOR

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Freitas

E' esperado dos portos acima ate o dia 24 de Julho e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Maranhão

O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 24 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, ate as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

Espera-se da Europa no dia 26 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILÕES

— Terça-feira, 21 deve ter lugar o leilão de moveis, louças e vidros no 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 63, pelo agente Pinto.

Leilão

Da importante propriedade denominada Maranguape. sita na comarca de Olinda, com excellentes sitios, coqueiral, mattas, campos de pastagens, posses de curral de peixe, etc. etc. Servindo de base a offerta de 38:000$000

Terça-feira, 21 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr Dr. Juiz de Orphãos e a requerimento dos herdeiros do finado Dr. Pedro Affonso de Mello fará leilão com assisteecia do juiz, da importante propriedade acima mencionada, podendo os senhores compradores examinal-a; e para informações com o agente.

Agente Pestana Leilão

Do importante Orgão, ao correr do martello

O agente Pestana fará leilão do importante orgão que se acha no côro da matriz do Corpo Santo, onde poderá ser examinado por qualquer pretendente.

Terça-feira, 21 do corrente

A's 12 horas

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De uma mobilia de mogno a Luiz XV, cadeiras de balanço, 2 consolos avulsos, jarros, quadros, moveis de sala de jantar e quartos.

Uma mobilia estufada, e mais moveis de casa de familia.

Terça-feira, 21 de Julho

A's 11 horas

Agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 63

3.º e ultimo leilão

Das dividas activas em letras e conta de livros na importancia de 126.426$278, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Pereira da Rocha Bastos, servindo de base a offerta de 1:710$000.

Quarta-feira, 22 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes e a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal levará pela 3.ª e ultima vez a leilão, com assistencia do mesmo juiz, as dividas activas pertencentes ao espolio acima mencionado, sendo em letras 108:432$798 e em conta de livros 17:993$480, podendo os Srs. compradores examinar a relação que se acha em poder do mesmo agente.

Agente Burlamaqui

Leilão de moveis

Quarta-feira, 22 de Julho

A's 11 horas

No Corredor do Bispo n. 3, casa do Dr. Benicio Tavares

O agente acima venderá em leilão por conta do Dr. Benecio Tavares que se retirou com a familia para o Estado do Amazonas os seguintes moveis:

Uma mobilia e toilette de jacarandá, guarda roupa, mesa elastica, louça para jantar e almoço apparadores, cadeiras, relogios, jarros quadros, realejo, lanternas, trem de cosinha, vidros, e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. licitantes os referidos moveis estão em perfeito estado de conservação.

Leilão

Da armação, generos e utensilios da taverna sita á rua da Florentina n. 34

Quinta-feira, 23 de Julho

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da taverna acima mencionada, livre e desembaraçada de qualquer onus e garantindo-se a casa. Em um ou mais lotes, a vontade dos compradores.

Agente Stepple

Leilão

De 6 casas terreas de ns. 16 A, a 16 G, á rua do Riachuelo freguezia da Boa-Vista, com porta e janella, 2 quartos, 2 salas, cosinha interna e quintal murado e mais 1 terreno contiguo a casa n. 16 B.

Quinta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O preposto do agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes a requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará a leilão as casas acima, pertencentes ao espolio do finado Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

Em continuação

Venderá o mesmo preposto a grande casa terrea sob n. 33 a rua dos Pescadores e tendo no fundo uma outra casa que rende 12$000 mensaes e frente para uma outra rua.

Os Srs. licitantes poderão ir examinar as ditas casas.

Agente Burlamaqui

Leilão de assucar

Quinta-feira 23 de Julho

Ao meio dia

No Caes da Alfandega, de 540 saccos com assucar bruto 40.500 kilos na alvarenga «Voluntaria».

O agente acima por mandado e autorisação do Exm. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento de Livramento & C., venderá em leilão 540 saccos com assucar bruto, sendo o producto do mesmo recolhido a deposito publico.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição; na Soledade, rua Desembargador Nunes Machado n. 56.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Vendem-se duas vaccas tourinas, paridas de dias, e uma garrota prenhe; a tratar na travessa de João de Barros, defronte da Casa Amarella.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar optimamente, para duas pessoas: a tratar na rua Direita n. 32, 2º andar.

— Vende-se um cavallo sellado, andador de baixo a meio: quem pretender dirija-se á rua do Rangel n. 12.

— Precisa-se de um criado para sitio; a tratar na estação da Jaqueira, beira do rio, portão numero 6.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n. 17, a rua das Trincheiras; a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 8 da rua Estreita do Rosario; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Por 17$000 aluga-se a casa terrea n. 5 á rua dos Pescadores, com 2 quartos bons, 2 salas, cosinha fóra, pequeno quintal; a tratar na casa por detraz desta n. 6.

— Previne se que o vinho de janipabo (6$000 a duzia) por João Baptista de Sá, póde ser procurado na rua Nova n. 49 e não n. 4 como foi dito por equivoco.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

Chá preto pouchom

Joaquim Christovão & C., proprietario do armazem Central a rua do Cabugá n. 11 chamam a attenção dos seus distinctos freguezes e do respeitavel publico apreciadores do bom chá, que receberam uma partida do apreciavel — CHÁ PRETO POUCHOM—igual ao que se toma nas principaes casas de Londres, o qual só se vende em pacotes pequenos, afim de ser apreciado por todos.

Ao commercio

Santos & C., proprietarios da fabrica Veneza, previnem a todos os seus devedores que não paguem importancia nenhuma ao seu empregado Belmiro Manoel de Oliveira, por quanto este senhor desta data por diante é somente encarregado das vendas, sendo o empregado incumbido dos recebimentos o Sr. Manoel José Leite.

Recife, 20 de Julho de 1891

Santos & C.

Apolices geraes

Compram se algumas apolices geraes; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, [illegible]

Piano

Vende se por motivo de retirada, um magnifico piano allemão, quasi novo, do afamado fabricante Duernes & Sohn, de Stutgart; informa se no progresso novo da Capunga

Vende-se

Uma parte de 6 017$ do engenho Coqueiros, na comarca do Rio Formoso, é muito bom de terras, com proporções para safrejar 2.000 pães de assucar, é muito bem obrado e movido por agua, e pouco mais de uma legua do embarque: quem pretender dirija-se á rua Estreita do Rosario n. 19, escriptorio, que achara com quem tratar.

Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, percevejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cura bicheiras com mais efficacia que o mercurio; vende se na rua da Aurora n. 81, Vasconcellos, Sobrinho & C.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico, que ainda continua a fabricar bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado ou outro qualquer acto; a tratar em sua residencia á rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43. loja de selleiro.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar em casa de pouca familia; a tratar na rua 1º de Março n. 16, 2º andar.

Ama Na rua Velha de Santa Rita n. 88, precisa se de uma ama para cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar. para pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; a tratar na rua do Hospicio n. 20.

CHEGARAM

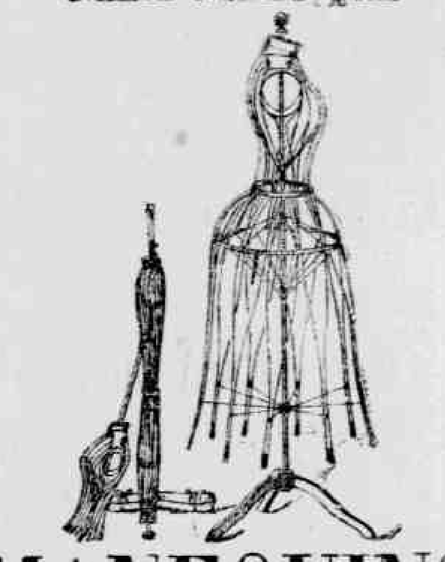

MANEQUINS

Para familias e modistas

A 25$000

Serve para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja.

Na loja das Listras Azues

N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

MEMORANDUM

PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos neus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm grande deposito os artigos abaixo menonados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.

6— Corpo Santo —6

MOSQUITEIROS

AMERICANOS

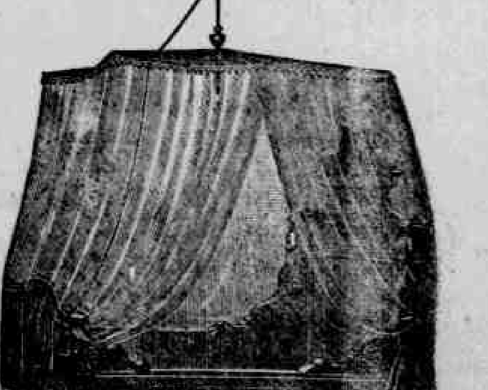

A 14$000 e 16$000

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

Rua Duque de Caxias n. 61

ILEGÍVEL

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A' MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — **Sapoceti,** Sabão de toilette. **Creme saponacêa** para a barba. — Creme de **Morangos** e Creme de **Pepinos**, para dar frescura e aveludado á cutis. — **Stilboide** cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua **Athenienese** e Agua **Lustral** para os cuidados da cabeça. — Agua de **Chypre** e Agua de **Cedrato** para o toucador. — Alcool de **Cochlearia** e de **Agrião** para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: **Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha**, Pão-Rosa, Perfume da França, **Jicky, Renascimento Brasileiro.** — **Póde Cypris** para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, **Agua Hegemonienne, Excellence, Hydral** para a toilette.

25 annos de successo. — *Premio Grande.* — *Exposição Universal, Pariz 1889.* 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre a insufficiencia do leite materna e facilita o desmame. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.

Marca de Fabrica

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitaes, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, HOUAREAU Succ^or^

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRAN^co^ M. da SILVA & C^ia^ E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS e Injecção de

KAVA-KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

BLENNORRHAGIAS SPERMATORRHÉAS, CYSTITES URÉTHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cansar nem perturbar os orgãos digestivos. *Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura* [illegible]

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — *14, Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dr. Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitacões**, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.

Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a chorêa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

NÃO HÁ MAIS **ASTHMA** *Oppressão, Catarro,* com o **PÓ CLÉRY.** — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

SEMOLA MOURIÈS

O uso da **Semola Mouriès** é recommendada ás **mulheres gravidas, ás amas de leite e ás crianças no periodo da dentição e do crescimento.**

A Academia de Medicina votou felicitações ao Snr Mouriès, e o Instituto de França concedeu-lhe uma medalha de incitamento, no concurso do premio Montyon, por esta descoberta, que exerce tão feliz influencia na diminuição das enfermidades e na mortalidade das crianças.

A Semola Mouriès sendo usada pelas mulheres durante a gravidez e a amammentação e sendo dada ás crianças durante a dentição e o crescimento, é de natureza a produzir individuos de constituição robusta.

Junto a cada vidro acha-se uma instrucção sobre este producto.

Fabricação e venda por atacado: L. Frere, 19, rua Jacob, Paris, e em todas as drogarias.

A varejo: nas principaes pharmacias d'esta cidade.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 44 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43 armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Armazem á Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46. A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10. loja
Becco do Campello n. 4. 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

A quem interessar

Uma pessoa habilitada e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta-se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã, de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa Vista) n. 10, segundo andar, que a harão com quem entender se.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, coração, abacaxis, granadina, groselhas, framboesa, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A — CAES DO CAPIBARIBE — 12 A

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO **BRAVAIS**

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 á 42, r. St-Lazare, Paris.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite. incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se
AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL.

Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6-A, 6 B, 6-C: para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

Declaração

Tendo se desencaminhado a apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1 000$, n. 181656, faço a presente declaração, afim de que possa obter outro titulo de igual valor, conforme preceitúa o regulamento da Caixa de Amortisação. Recife, 3 de Julho de 1891.
Francisco Octaviano de Arruda Camara.

Carrinho para doente

Vende se um carro de molas com tres rodas, movimento brando, em perfeito estado de conservação, proprio para paralytico ou pessoa que não possa andar: a tratar na cocheira do Sr. José da Silva Moraes, á rua de Santo Amaro n. 3, onde está para ser examinado, ou na rua de S. João n. 31.

Madame Paul Jullien

Rua Barão da Victoria n. 50

Precisa de uma perita costureira que saiba trabalhar com machina de pé.

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

Precisa-se

De duas amas para todo serviço de pouca familia: no pateo do Paraizo n. 20, loja.

Aproveitem

Aluga se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quintal murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Goiaba

Compra se goiaba em qualquer quantidade: á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Aluga-se

Um bom armazem na rua das Trincheiras n. 1; a tratar junto ao mesmo.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Empresa de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 24

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.

Telephone—252 Penna &

PILULAS DE BRISTOL

ACTIVAS — VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

VEGETAES ASSUCARADAS

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para um casal: na rua Imperial n. 19, 1º andar (viveiro do Muniz).

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme, para casa de pouca familia; na rua do Cotovello n. 34.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, para todo serviço domestico, e tambem de um menino de 10 a 12 annos, para vender taboleiro: a tratar na rua de Hortas n. 28, 1. andar, afiançando sua conducta.

Ama

Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar, comprar e cosinhar, para uma pessoa; na rua das Larangeiras n. 5, 1º andar.

Caldeira

Vende se uma caldeira quasi nova, de força de 14 cavallos, e uma machina tambem completamente nova; quem pretender póde dirigir-se ao caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40

Guimarães & Valente

Participam que já receberam nova remessa de Vinho do Porto ADRIANO.

6—Corpo Santo—6

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos.
Unguento Maravilhoso.
Remedios Syphiliticos.
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

Canoas

Compra-se uma ou duas canoas que pegue de 2 a 3 milheiros de tijolos, estando em bom estado; a tratar á rua do Amorim n. 17.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço e que dê abono de sua conducta a tratar na Loja das Estrellas rua Duque de Caxias n. 56.

Bonecas que não se quebram!

Especialidade em todos os tamanhos, acabam de receber Rodolpho Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 67.

Bonito sortimento de colarinhos

Punhos, aberturas e camisas bordadas e pregueadas, lisas, e cretones de cores para homens, receberam variedade Rodolpho Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 67, a Maravilha

Cozinheira

Precisa se de uma cosinheira de meia idade para casa de pequena familia; a tratar na rua Velha n. 51.

Alfredo Francisco Poças

Antonio da Costa Campos e Elvira Olivia de Araujo Poças agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu infeliz primo e irmão, Alfredo Francisco Poças, á sua ultima morada, e de novo os convidam, assim como a todos os parentes e amigos a assistirem as missas que por alma delle mandam celebrar na igreja do Carmo, ás 7 horas do dia 22 (quarta-feira) do corrente, confessando-se ainda agradecidos por esse acto de caridade.

Maria Isabel de Carvalho Albuquerque

Anna Maria de Albuquerque convida a todos os parentes e amigos de sua nora Maria Isabel de Carvalho Albuquerque, esposa de seu filho Manoel José de Albuquerque Mello, para assistirem a missa que manda rezar na matriz da Boa Vista, terça feira 22 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, e desde já se confessa grata.

✝

Maria Joaquina Ferreira Soares

Tito Livio Soares manda rezar uma missa por alma de sua prezada mulher Maria Joaquina Ferreira Soares, no templo da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco, terça feira 21 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento. Convida os parentes da finada e as pessoas de sua amizade, para assistirem a este acto religioso, e desde já agradece.

✝

Maria Joaquina Ferreira Soares

O conselho director da Sociedade Propagadora do Poço da Panella manda celebrar uma missa na matriz do Monteiro, pelas 8 horas da manhã do dia 22 do corrente mez, pelo eterno repouso de sua consocia D. Maria Joaquina Ferreira Soares, e convida aos parentes e amigas da mesma finada, para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Ao commercio

Viuva Lorega & C. scientificam a todos os seus freguezes da capital e do centro, que o Sr. João Tolentino Ribeiro deixou de ser seu empregado desde esta data.

Lembrem-se da Maravilha!

Porque tambem tem o cuidado de recommendar as amaveis leitoras os bons espartilhos para senhoras e meninas, que acaba de tirar da Alfandega e vende baratissimo, tambem bonitas capinhas de feltro para crianças de 1 a 3 annos, meias capas de feltro para senhoras, vestidos brancos e de cores para crianças, finas meias de cores e cruas para senhoras e crianças, novos objectos para presentes, grande sortimento de jarros bonitos e baratos, finos bicos de seda branca, preta e de cores, completo sortimento de bordados de cores para vestidos de crianças, especial bico bordado para camisas, e muitos outros artigos necessarios para não se esquecerem da Maravilha, á rua Duque de Caxias n. 67, de Rodolpho Antunes & C.

Gratifica-se

A pessoa que achou um medalhão de ouro com 3 rubins, tendo dentro cabellos e um retrato, cujo foi perdido entre as ruas do Aragão a do Barão da Victoria, querendo restituil-o dirija a rua do Barão da Victoria n. 40 loja, que será gratificado.

Bilhar

Compra-se um bilhar que esteja em perfeito estado; na rua de Motocolombó n. 65 A, em Afogados.

OFFICINA

de cutillaria, instrumentos de cirurgia, orthopedia e herniaria, apparelhos contra onanismo, etc.

A CASA DO PREÇO FIXO

Scientifica ao publico e particularmente ao **corpo medico** que contractou um perito official discipulo de Charire e de Mathieu, e que fabrica, concerta e renova qualquer peça usada,

Amola, pule e afia todos os dias.

Rua Nova n. 21

VENDAS

Medalhões de Biscuit

O Bazar da Boa-Vista acaba de receber uma rica collecção em objectos de biscuit proprios para ornamentos de sala e enfeites de toilete.

Alfredo Lopes & C.
78—RUA DA IMPERATRIZ—88
Telephone n. 214

Leques

de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes
RECEBEU A
Loja das listras azues

Sal de Mossoró e Assú

A retalho e a preço moderadissimo, existe á venda na rua do Commercio n. 14, primeiro andar. Assim como aceita se encommendas de sal de todas as qualidades para carregamentos.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C rua do Cabugá n. 6.

Vende-se

A taverna sita á rua da Palma n. 111, está bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Poças Mendes & C.

Precisam de um caixeiro com muita pratica, para seu ramo de negocio, assim como um para cobrança, que deem abono á sua conducta; a tratar em seu estabelecimento á rua Estreita do Rosario n. 9.

Balcão

Vende-se um pequeno balcão, com compartimentos internos; na rua de Luiz do Rego numero 14.

Guimarães & Valente

VENDEM:

Milho, farello, arroz de casca alfafa e aveia.

6—Corpo Santo—6

Folle

Vende-se um folle novo, de 28 pollegadas; na rua de Luiz do Rego n. 14

Vende-se

Um prelo Minerva, movido a pe, em perfeito estado; a tratar na rua do Queimado n. 107, loja.

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, a qual retalha diariamente de 40$ a 50$, boa localidade, e a casa tem commodos para morada; o motivo da venda se dirá ao comprador; para informações á rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Mobilia baratissima

Uma familia que retira se pretende vender uma mobilia austriaca quasi nova, do valor de 400$ por 300$, uma toilette de 45$ por 400$, um guarda-roupa por 150$: quem precisar dirija-se a pharmacia Pinho, na rua Nova.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa, é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos.
Unguento Maravilhoso.
Remedios Syphiliticos.
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' *Rua Marquez de Olinda n. 1*

Leilão

Vende-se um grande engenho, distante do Recife tres leguas, todo montado, com grande açude para quatro a cinco mil pães, copeiro, com roda nova de ferro e alguns vasos de cobre, destillação pennas de ferro, moenda muito grande, podendo prestar-se para qualquer fabrica e ser movida por agua, ficando numa pequena distancia de uma legua da estação de S. Lourenço, e legua e meia da de Jaboatão.

Para melhor descripção, por ter outras vantagens, poderão os pretendentes se entender com o Illm. Sr. Sebastião Manoel do Rego Barros, á rua do Imperador n. 51.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na

Loja das listras azues

Bordados

Peças com tres metros a 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000.
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.

Loja das listras azues

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

ILEGÍVEL

PREMIO GRANDE 500:000$000 PREMIO GRANDE

RS. 16$000 HABILITA A QUINHENTOS CONTOS

RS. 800 HABILITA A VINTE E CINCO CONTOS

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA DO RECIFE

EM FAVOR DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE E COLONIA ORPHANOLOGICA SANTA ISABEL

Com a vantagem de não ser dividida em series, cujos planos illudem a prespectiva do povo.

A extracção será feita em edificio publico sob a fiscalisação dos agentes do Governo e pelo antigo systema de urnas e espheras, unico aceito pelo povo.

Acha se encarregado a confecção das urnas e espheras o habil e engenhoso artista Sr. Guilherme Spieler, que excederá a espectativa do publico.

PREMIOS PAGOS SEM DESCONTO

Esta loteria, dando como premio maior quinhentos contos de reis, compõe se apenas de 125000 bilhetes a 16$000 divididos em vigesimo de reis 800.

Correrá infallivelmente no dia 24 de Dezembro deste anno, sem hypothese de ser transferida.

O producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente no Banco de Pernambuco.

PLANO

APPROVADO PELO GOVERNO DESTE ESTADO

1	Premio de		500:000$000	50	premio de	100$000		5:000$000
1	« «		100:000$000	100	« «	50$000		5:000$000
1	« «		50:000$000	2	Approximações de	10:000$000	para o 1° premio	20:000$000
2	« «	20:000$000	40:000$000					
2	« «	15:000$000	30:000$000					
2	« «	10:000$000	20:000$000	2	" "	4:000$000	Idem da do 2.°	8:000$000
5	« «	5:000$000	25:000$000	2	" "	2:000$000	" do 3.°	4:000$000
10	« «	2:000$000	20:000$000	7	Premios de	1:000$000	para a dezena do 1.° premio	7:000$000
20	« «	1:000$000	20:000$000					
30	« «	500$000	15.000$000	7	"	800$000	para a do 2.°	5:600$000
50	« «	200$000	10:000$000	7	"	500$000	" 3.°	3:500$000

1249	Premios de 30$ para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do primeiro premio	37:470$000
1149	Premios de 20$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dois ultimos do segundo premio	24:980$000
1249	Premios de 20$000 para todos os numerps cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do terceiro premio	24:980$000
11250	Premios de 20$000 para todos os numeros cujo ultimo algarismo for igual ao ultimo do primeiro premio	225:000$000
	Total	1.200:530$000

Si forem iguaes as terminações dos tres primeiros premios. ou somente de dous, passará a ultima terminação do segundo para o numero immediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero immediatamente inferior. Os numeros premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão direito á terminação simples.

A organisação deste plano, por sua clareza, está ao alcance de todos; podendo-se á primeira vista conhecer as suas vantagens que são extraordinarias pela quantidade de premios grandes que distribue.

THESOURARIA---Rua do Cabugá n. 3, 1.° andar

INSTALLAÇÃO NO DIA 21 DO MEZ CORRENTE

Chave telegraphica---Adderio. Caixa do Correio n. 15.

EXTRACÇÃO DEFINITIVA

NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1891

VESPERA DE NATAL

O contractante,—Arthur de Moura Ribeiro. Os encarregados,—Arthur & Desiderio.

A Florida

Tem para vender o percevecida, ou a extincção dos percevejos .. 1$ o frasco.

Acaba de receber d... ..tamente.

Espartilhos para 5 e 6$.

Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000

Luvas de seda e de peilica para Sras. e meninas.

Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.

Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.

Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.

Leques de gaze, setim e papel para Sras. meninas e mocinhas.

Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.

Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.

Sintos de couro e de seluloide.

Sapatos e toucas para baptisado.

Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.

Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.

Grande sortimento de bordados brancos e de cores.

Perfumarias dos melhores fabricantes, agua dentrifices, oleos e pastas.

Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.

Mantas Regatas e Plastrons, de gastos modernos.

Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000.

Porta joias pellucia e de lectoplata.

Costureira de pellucia.

Caixas com musica para prezentes de 7$, 8$, 9$ 10$ e 12$000.

Grande sortimento de botões modernos para vestido.

Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chancos e tamancos portuguezes para inverno.

Botocos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE

10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10

Costa Campos & C.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDA

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de tôdas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

DE

Costa Campos & C.